



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43204662953

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ALFACOMP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2097779300

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE

Local

31 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5309068 em 11/02/2020 da Empresa ALFACOMP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 43204662953 e protocolo 200451448 - 03/02/2020. Autenticação: 49A53E657CF898A31C77D3068675A5CE1F7FC4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/045.144-8 e o código de segurança sMWt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

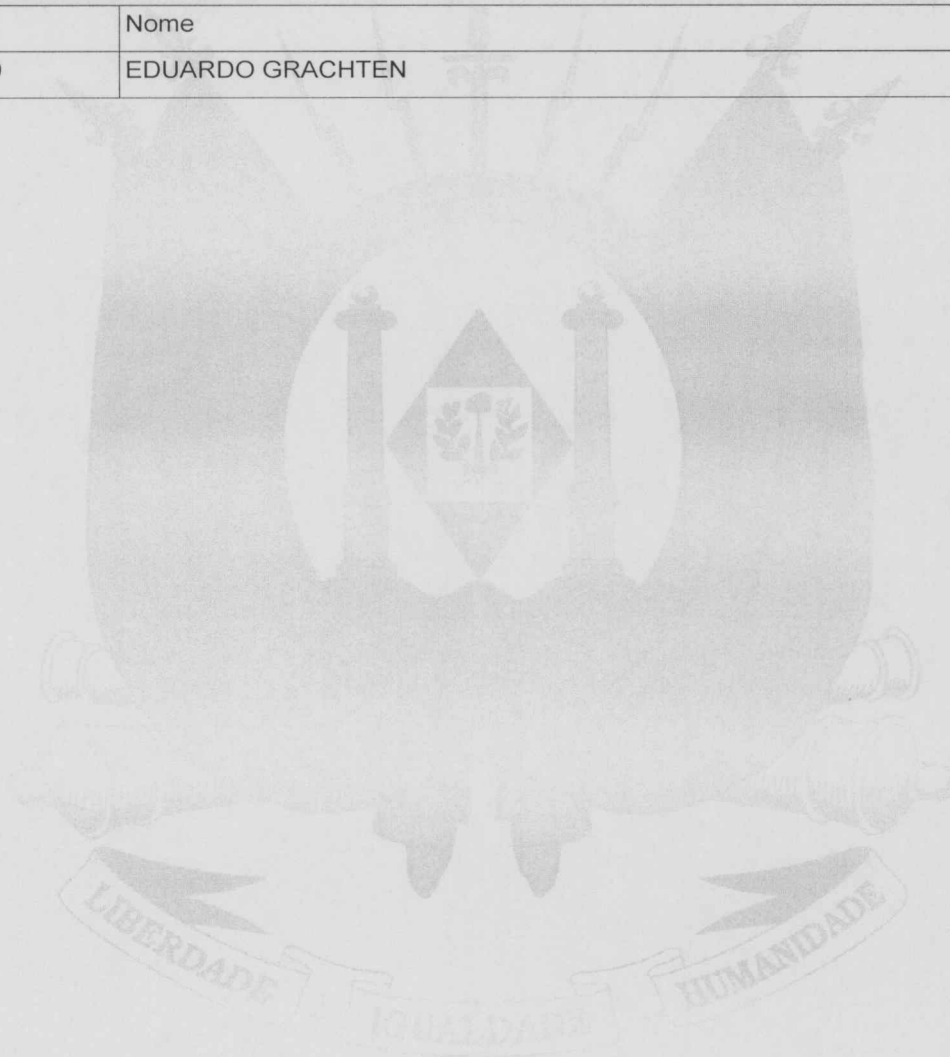
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/045.144-8	RSN2097779300	31/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
364.422.750-00	EDUARDO GRACHTEN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5309068 em 11/02/2020 da Empresa ALFACOMP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 43204662953 e protocolo 200451448 - 03/02/2020. Autenticação: 49A53E657CF898A31C77D3068675A5CE1F7FC4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/045.144-8 e o código de segurança sMVM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/14

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11

Os infra-assinados, **EDUARDO GRACHTEN**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, inscrito no CPF sob nº 364.422.750-00, documento de identidade nº 4009117542, expedida pelo SSP-RS, residente e domiciliado à rua Miguel Couto 637, CEP 90.850-050, em Porto Alegre – RS, **JEFERSON SOUZA ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF sob nº 015.808.580-90, documento de Identidade nº 9086454551, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliado a rua Cicero Alfama de Oliveira 436, B. Centro, CEP 92.480-000, em Nova Santa Rita – RS e **MATHEUS ADAIR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, Engenheiro de Controle e Automação, inscrito no CPF sob nº 833.739.850-72, documento de identidade nº 6069787569, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliado a av. José Aloísio Filho 1185, apto 112/C, B. Humaitá, CEP 90.250-180 em Porto Alegre – RS, ambos representados por seu procurador **Eduardo Grachten**, já qualificado neste instrumento, sócios da sociedade “**ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. EPP**”, com sede social a Rua Barão do Triunfo 576, sala 402, B. Azenha, CEP 90.130-100, em Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.430.358/0001-05, com seu registro arquivado na MM Junta Comercial do Estado de RS sob NIRE nº 43204662953 em 10/05/2001, resolvem em comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02 do Novo Código Civil, cfe. as cláusulas a seguir descritas:

PRIMEIRA: O sócio **EDUARDO GRACHTEN** comercializa e transfere parte de suas cotas pelo valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), totalmente integralizados, ao sócio que ingressa neste ato na sociedade, **MOISÉS JULIANO SCHMIDT**, em moeda corrente nacional no ato da assinatura deste instrumento.

SEGUNDA: Ingressa na sociedade **MOISÉS JULIANO SCHMIDT**, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, inscrito no CPF sob o número 022.447.780-37, documento de identidade número 1092467834, expedida pelo SSP-RS, residente e domiciliado à Rua vinte e cinco de julho, 132, CEP 94150-290, em Gravataí – RS, representado por seu procurador **Eduardo Grachten**, já qualificado neste instrumento.

TERCEIRA: Após a comercialização de quotas entre os sócios, o capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, está assim distribuído entre os sócios:

- O sócio **EDUARDO GRACHTEN**, com R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), correspondendo a 3.400 (Três mil e quatrocentas) quotas de capital social.
- O sócio **JEFERSON SOUZA ALMEIDA**, com R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), correspondendo a 240 (Duzentos e quarenta) quotas de capital social.
- O sócio **MATHEUS ADAIR DA SILVA**, com R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), correspondendo a 280 (Duzentos e oitenta) quotas de capital social.
- O sócio **MOISÉS JULIANO SCHMIDT**, com R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), correspondendo a 80 (Oitenta) quotas de capital social.

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 3º - A Administração da sociedade é exercida igualmente pelos sócios **EDUARDO GRACHTEN**, **JEFERSON SOUZA ALMEIDA** e **MATHEUS ADAIR DA SILVA** de forma individual, representando a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente.

Em decorrência do pactuado, resolvem consolidar seu Contrato Social, na forma a seguir transcrita:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I: Da Denominação e da Sede Social

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de “**ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. EPP**”.

§ 1º - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

§ 2º - A sociedade iniciou as atividades em 28 de fevereiro de 2001 e sua duração é por tempo indeterminado.

§ 3º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEGUNDA: A sede da empresa é na Rua Barão do Triunfo, 576, sala 402, B. Azenha, CEP 90.130-100, em Porto Alegre – RS.

CAPÍTULO II: Dos Objetivos Sociais, do Capital Social e Distribuição de Lucros

TERCEIRA: Os objetivos da sociedade são:

- Fabricação e Comercio de equipamentos para comunicação de dados via rádio.
- Fabricação e Comercio de equipamentos para controle industrial
- Fabricação e Comercio de equipamentos de telemetria
- Fabricação e Comercio de equipamentos para montagem de quadros elétricos
- Fabricação e Comercio de equipamentos wireless
- Fabricação e Comercio de equipamentos medidores de umidade
- Fabricação e Comercio de equipamentos para rastreamento de veículos
- Engenharia de automação industrial
- Instalações elétricas
- Manutenção de equipamentos eletrônicos e de controle industrial
- Comercio de Equipamentos de Informática
- Comercio de Suprimentos de Informática
- Comercio de Material Elétrico.

QUARTA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 4.000 (Quatro mil) quotas de capital social no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

- O sócio **EDUARDO GRACHTEN**, com R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), correspondendo a 3.400 (Três mil e quatrocentas) quotas de capital social.
- O sócio **JEFERSON SOUZA ALMEIDA**, com R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), correspondendo a 240 (Duzentos e quarenta) quotas de capital social.
- O sócio **MATHEUS ADAIR DA SILVA**, com R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), correspondendo a 280 (Duzentos e oitenta) quotas de capital social.
- O sócio **MOISÉS JULIANO SCHMIDT**, com R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), correspondendo a 80 (Oitenta) quotas de capital social.

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 3º - A quota de capital social tem o valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais).

§ 4º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



QUINTA: A participação dos sócios na distribuição dos lucros e perdas será definida em Assembleia Geral Anual convocada especificamente para essa finalidade.

§ único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO IV – Da Administração

SEXTA: A Administração da sociedade é exercida igualmente pelos sócios **EDUARDO GRACHTEN, JEFERSON SOUZA ALMEIDA e MATHEUS ADAIR DA SILVA** de forma individual e assim representarão a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, mas a assinatura isolada de qualquer deles não obriga a sociedade perante terceiros.

§ 2º - Os administradores recebem um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CAPÍTULO V – Das Reuniões

SETIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a integralização mediante termo de posse lavrado no Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (Trinta) dias.

OITAVA: O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito na cláusula anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para a sua recondução, nova nomeação.

NONA: Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

CAPÍTULO VI – Das Deliberações dos Sócios

DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, observado os termos do art.1071 e 1076 da lei 10.406/2002. As convocações ocorrerão pessoalmente, mediante protocolo de ciência ou através de carta registrada com aviso de recebimento (AR).

§ Único - Dispensam-se as formalidades de reunião, quando, em alterações contratuais, todos os sócios decidirem por escrito a matéria.

CAPÍTULO VII – Retirada, Morte ou Exclusão de Sócio

DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação, não dissolverão a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (Seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (Trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de



retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

§ 1º - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 da Lei nº 10.406/2002.

DÉCIMA QUINTA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA SEXTA: Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

CAPÍTULO VIII – Do Exercício Social

DÉCIMA SETIMA: O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

DÉCIMA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

CAPÍTULO IX – Disposições Finais

DÉCIMA NONA: Os sócios declaram formalmente não estarem incurso nos crimes previstos no art. 1011 § 1º do Novo Código Civil.

VIGÉSIMA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: Revogam-se todas as disposições contidas nos instrumentos contratuais anteriores, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via, para que produza efeitos legais.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2020.

EDUARDO GRACHTEN

JEFERSON SOUZA ALMEIDA
representado por seu procurador
Eduardo Grachten

MATHEUS ADAIR DA SILVA
representado por seu procurador
Eduardo Grachten

MOISÉS JULIANO SCHMIDT
representado por seu procurador
Eduardo Grachten





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

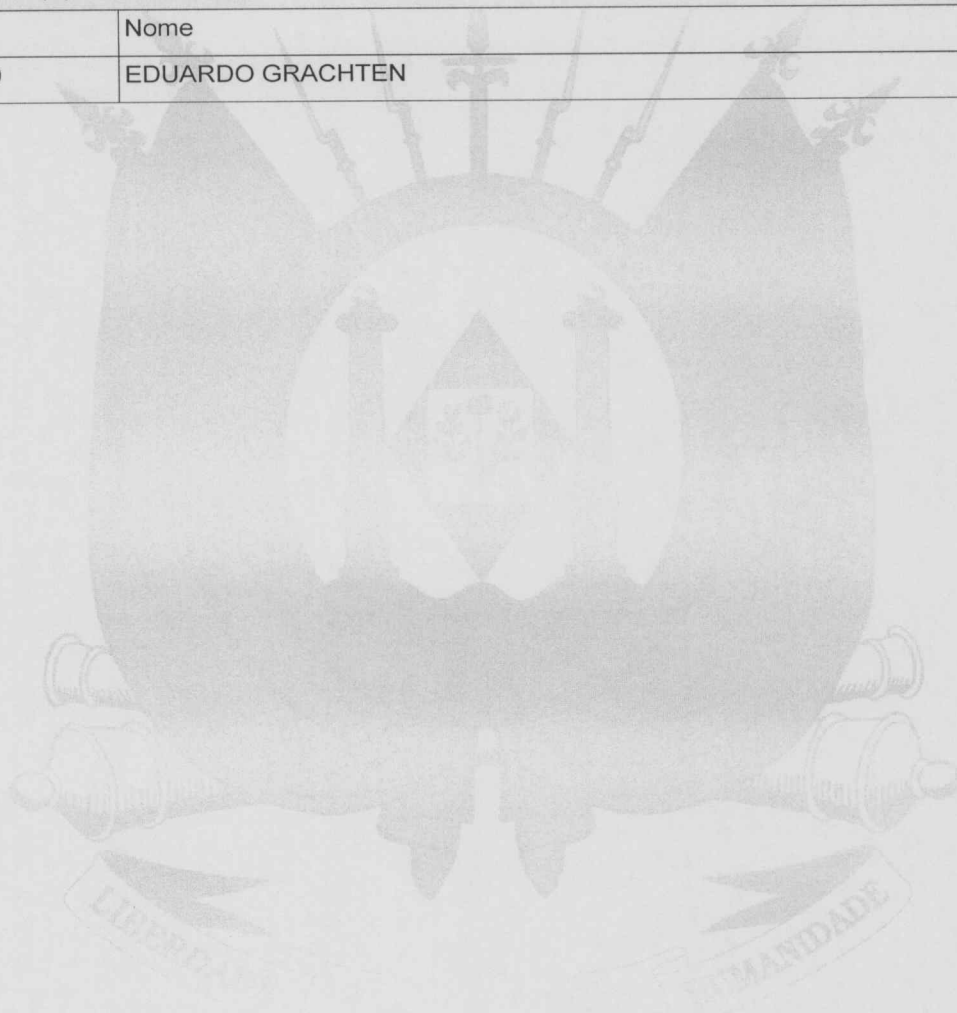
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/045.144-8	RSN2097779300	31/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
364.422.750-00	EDUARDO GRACHTEN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5309068 em 11/02/2020 da Empresa ALFACOMP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 43204662953 e protocolo 200451448 - 03/02/2020. Autenticação: 49A53E657CF898A31C77D3068675A5CE1F7FC4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/045.144-8 e o código de segurança sMwI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/14

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JEFERSON SOUZA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20/10/1988, empresário, portador do RG nº 9086454551 – SJS/RS, inscrito no CPF nº 015.808.580-90, residente e domiciliado na Rua Cicero Alfama de Oliveira, nº 436, bairro Centro, CEP 92.480-000, em Nova Santa Rita/RS.

OUTORGADO: EDUARDO GRACHTEN, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do RG nº 4009117542 – SSP/RS, inscrito no CPF nº 364.422.750-00, residente e domiciliado na Rua Miguel Couto, nº 637, bairro Menino Deus, CEP 90850-050, em Porto Alegre/RS.

PODERES: Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere amplos poderes para representá-lo perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, proceder todos os tipos de alteração contratual, podendo, especificamente, admitir sócio(s), subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si (se for o caso) ou para terceiros, dar quitação, aumentar e reduzir capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, alterar nome empresarial, objeto social e endereço de empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, reativar empresa, consolidar contrato social, declarar enquadramento de porte de micro ou pequena empresa, desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, § 1º CC/2002, transformar a natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, converter sociedade empresária em sociedade civil, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar, assinar e arquivar livros, bem como assinar fisicamente ou digitalmente, por meio de certificação digital, os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado a arquivamento na JUCIS/RS.

Porto Alegre, 11 de junho de 2019.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5309068 em 11/02/2020 da Empresa ALFACOMP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 43204662953 e protocolo 200451448 - 03/02/2020. Autenticação: 49A53E657CF898A31C77D3068675A5CE1F7FC4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/045.144-8 e o código de segurança sMw/ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/14

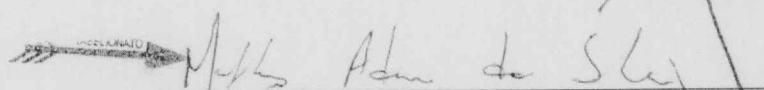
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MATHEUS ADAIR DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 02/07/1986, engenheiro de controle e automação, portador do RG nº 6069787569 – SJS/RS, inscrito no CPF nº 833.739.850-72, residente e domiciliado na Av. José Aloísio Filho, nº 1185, apto 112/C, bairro Humaitá, CEP 90.250-180, em Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: EDUARDO GRACHTEN, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador do RG nº 4009117542 – SSP/RS, inscrito no CPF nº 364.422.750-00, residente e domiciliado na Rua Miguel Couto, nº 637, bairro Menino Deus, CEP 90850-050, em Porto Alegre/RS.

PODERES: Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere amplos poderes para representá-lo perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, proceder todos os tipos de alteração contratual, podendo, especificamente, admitir sócio(s), subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si (se for o caso) ou para terceiros, dar quitação, aumentar e reduzir capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, alterar nome empresarial, objeto social e endereço de empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, reativar empresa, consolidar contrato social, declarar enquadramento de porte de micro ou pequena empresa, desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, § 1º CC/2002, transformar a natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, converter sociedade empresária em sociedade civil, promover cisão, incorporação e fusão, rratificar, assinar e arquivar livros, bem como assinar fisicamente ou digitalmente, por meio de certificação digital, os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado a arquivamento na JUCIS/RS.

Porto Alegre, 11 de junho de 2019.




MATHEUS ADAIR DA SILVA

4º TABELIONATO
Dairton de Menezes Machado
Escrivente Autorizado

4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Azarenha, 1155 - Porto Alegre/RS - Fone/Fax: (51) 3230.9900
DES. MERGIO ALONSO MANICA - Tabelião Designado - CPF: 098.281.170-53

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da **firma** de
MATHEUS ADAIR DA SILVA, indicada com a **seta**
de uso deste tabelionato, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, RS, 12 de junho de 2019
Dairton de Menezes Machado - Escrivente Autorizado
Emol: R\$ 7,20 - Selo digital: R\$ 1,40 - 0467.01.1900001.38614



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MOISÉS JULIANO SCHMIDT, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/04/1990, técnico em eletrônica, portador do RG nº 1092467834 – SSP/RS, inscrito no CPF nº 022.447.780-37, residente e domiciliado na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 132, bairro Barnabé, CEP 94150-290, em Gravataí/RS.

OUTORGADO: EDUARDO GRACHTEN, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG nº 4009117542 – SSP/RS, inscrito no CPF nº 364.422.750-00, residente e domiciliado na Rua Miguel Couto, nº 637, bairro Menino Deus, CEP 90850-050, em Porto Alegre/RS.

PODERES: Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere amplos poderes para representá-lo perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, proceder todos os tipos de alteração contratual, podendo, especificamente, admitir sócio(s), subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si (se for o caso) ou para terceiros, dar quitação, aumentar e reduzir capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, alterar nome empresarial, objeto social e endereço de empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, reativar empresa, consolidar contrato social, declarar enquadramento de porte de micro ou pequena empresa, desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, § 1º CC/2002, transformar a natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, converter sociedade empresária em sociedade civil, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar, assinar e arquivar livros, bem como assinar fisicamente ou digitalmente, por meio de certificação digital, os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado a arquivamento na JUCIS/RS.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2020.

 Moisés J. Schmidt
MOISÉS JULIANO SCHMIDT

4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Azenha, 1152 - Porto Alegre/RS - Fone/Fax: (51) 3230-9900
BEL. SÉRGIO AFONSO MANICA - Tabelião Designado - CPF: 098.281.170-53

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **MOISÉS JULIANO SCHMIDT**, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, RS, 24 de Janeiro de 2020
Hélio de Brites Glumelli - Escrevente Autorizado
E-mail: R\$ 7,40 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0467.01.1900002.92140


VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS, CORTAS OU RAS

4º TABELIONATO
Hélio de Brites Glumelli
Escrevente Autorizado





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/045.144-8	RSN2097779300	31/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
364.422.750-00	EDUARDO GRACHTEN

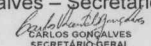


Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5309068 em 11/02/2020 da Empresa ALFACOMP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 43204662953 e protocolo 200451448 - 03/02/2020. Autenticação: 49A53E657CF898A31C77D3068675A5CE1F7FC4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/045.144-8 e o código de segurança sMWt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/14

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, EDUARDO GRACHTEN, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, DATA DE NASCIMENTO 25/10/1960, RG Nº 4009117542 SSP-RS, CPF 364.422.750-00, RUA MIGUEL COUTO, Nº 637, BAIRRO MENINO DEUS, CEP 90850-050, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2020.

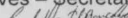
EDUARDO GRACHTEN

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5309068 em 11/02/2020 da Empresa ALFACOMP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 43204662953 e protocolo 200451448 - 03/02/2020. Autenticação: 49A53E657CF898A31C77D3068675A5CE1F7FC4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/045.144-8 e o código de segurança sMWt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALFACOMP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - EPP, de NIRE 4320466295-3 e protocolado sob o número 20/045.144-8 em 03/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5309068, em 11/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tassiro Astrogildo Fracasso.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
364.422.750-00	EDUARDO GRACHTEN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
364.422.750-00	EDUARDO GRACHTEN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
364.422.750-00	EDUARDO GRACHTEN

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
364.422.750-00	EDUARDO GRACHTEN

Porto Alegre, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Tassiro Astrogildo Fracasso, Servidor(a) Público(a), em 13/02/2020, às 13:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/045.144-8.



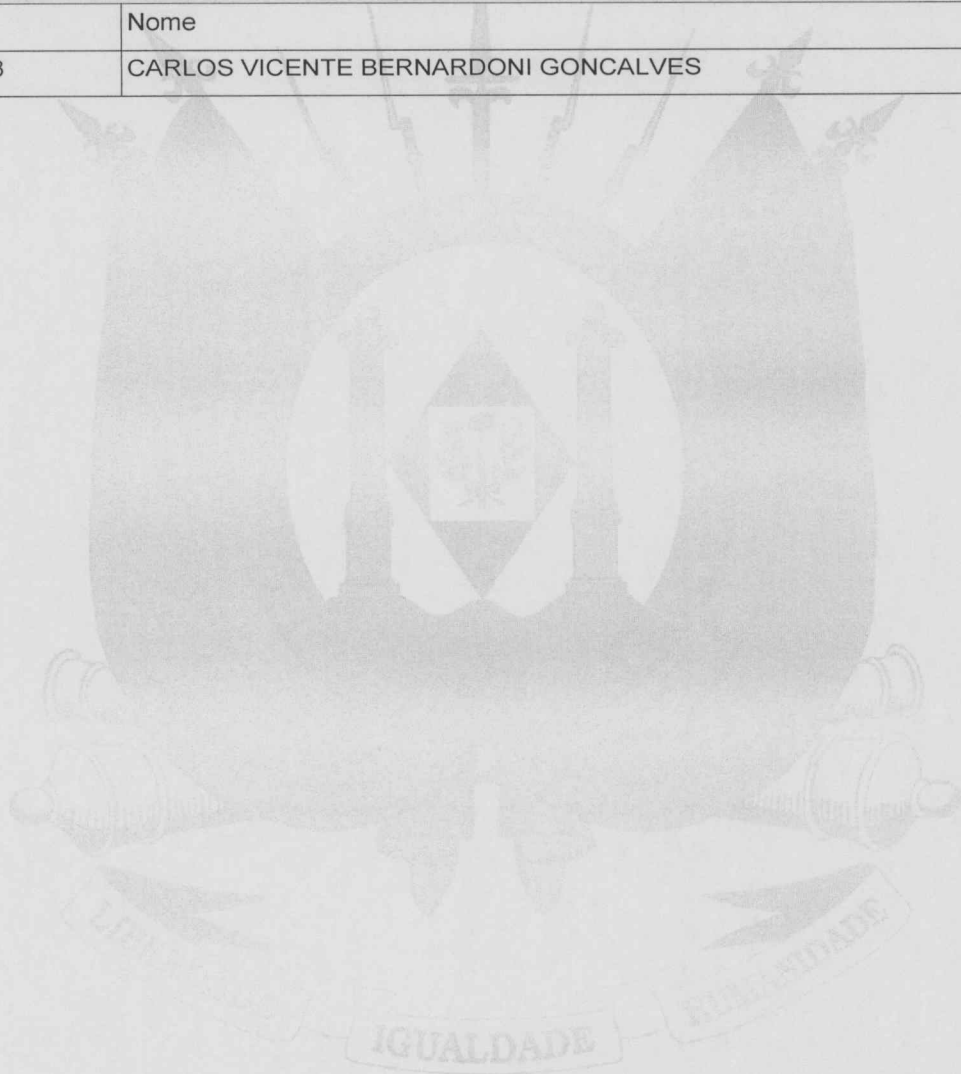


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

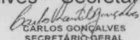


Porto Alegre, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5309068 em 11/02/2020 da Empresa ALFACOMP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 43204662953 e protocolo 200451448 - 03/02/2020. Autenticação: 49A53E657CF898A31C77D3068675A5CE1F7FC4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/045.144-8 e o código de segurança sMwWt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.430.358/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2001	
NOME EMPRESARIAL ALFACOMP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALFACOMP AUTOMACAO INDUSTRIAL		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BARAO DO TRIUNFO	NÚMERO 576	COMPLEMENTO SALA: 402;	
CEP 90.130-100	BAIRRO/DISTRITO MENINO DEUS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3361-2888		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2020** às **14:01:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição 193.294.2.3	CNPJ 04.430.358/0001-05	Data de Constituição 10/05/2001	Data de Inscrição 02/08/2001
---	-----------------------------------	---	--

Nome do Contribuinte ALFACOMP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA

Atividade Principal de Serviço MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

Atividades Secundárias de Serviço MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS

Tipo de Tributação Receita Bruta	Forma de Tributação Receita Real
--	--

Endereço Rua Barao do Triunfo, 576 - AP/SL 402
--

Bairro Azenha	Cep 90130-100	Cidade Porto Alegre
-------------------------	-------------------------	-------------------------------

Situação Cadastral Ativa	Data da última alteração 12/02/2020
------------------------------------	---

ATENÇÃO:

- Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: **06/08/2020**

Nome: **ALFACOMP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA**

CNPJ: **04.430.358/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 30 de abril de 2020.

Certidão emitida em 08/05/2020 às 09:26:02, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 01/2019 e 04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 04.430.358/0001-05** e o código de autenticidade **1F128AFB250D**



Certidão de Situação Fiscal nº 0014895932

Identificação do titular da certidão:

Nome: ALFACOMP AUTOMACAO INDL LTDA
Endereço: RUA BARAO DO TRIUNFO, 576, SALA 402
AZENHA, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 04.430.358/0001-05

Certificamos que, aos 08 dias do mês de MAIO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/7/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024645877

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALFACOMP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 04.430.358/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:45 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **8945.C076.EF84.5595**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.430.358/0001-05

Razão Social: ALFACOMP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA

Endereço: RUA VISCONDE DO HERVAL 1309 SALA 303 / AZENHA / PORTO ALEGRE /
RS / 90130-151

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

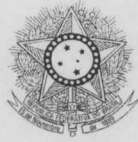
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031304033183598309

Informação obtida em 19/05/2020 14:05:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALFACOMP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.430.358/0001-05
Certidão n°: 10498620/2020
Expedição: 08/05/2020, às 09:28:08
Validade: 03/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALFACOMP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.430.358/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1804602**

Validade: **31/03/2021**

Razão Social: **ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. EPP**

CNPJ: **04.430.358/0001-05**

N° de registro no Crea-RS: **126088**

Registrada desde: **25/09/2003**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA: FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA RÁDIO, PARA CONTROLE INDUSTRIAL, DE TELEMETRIA, PARA MONTAGEM DE QUADROS ELÉTRICOS, WIRELESS, MEDIDORES DE UMIDADE E PARA RASTREAMENTO DE VEÍCULOS; ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; PROJETOS DE RÁDIO COMUNICAÇÃO/TELECOMUNICAÇÕES; PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE CONTROLE INDUSTRIAL; PROJETO E DESENVOLVIMENTO ELETRÔNICO.

Observações:

NADA CONSTA

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R BARÃO DO TRIUNFO, 576 - SALA 402
AZENHA
Porto Alegre-RS
90130-100
2) R BARAO DO TRIUNFO, 576 - SALA 402
AZENHA
Porto Alegre-RS
90130-100

Capital Social: R\$ 400.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **EDUARDO GRACHTEN**

Título: Engenheiro Eletricista

Carteira Crea: RS048714 Registrado desde 30/07/1983

Responsável Técnico pela empresa desde 25/09/2003

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

2) **MATHEUS ADAIR DA SILVA**

Título: Engenheiro de Controle e Automação

Carteira Crea: RS168701 Registrado desde 03/03/2010

Responsável Técnico pela empresa desde 07/08/2015

Atribuições Profissionais (legislação):



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

DECRETO 90922/85, ART. 3º, ART. 4º E ART. 5º
Resolução 218/73 Art. 9 Exceto Sistemas de Comunicações e Telecomunicações
assim como seus serviços correlatos

Certificamos que ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. EPP.-----
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir " Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 14/2/2020 e reimpressa em 14/2/2020

Fim da certidão nº 1804602 -----



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1804599**

Validade: **31/03/2021**

Nome do Profissional: **MATHEUS ADAIR DA SILVA**

Título: **ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

Carteira Crea: **RS168701**

RNP: **2208232208**

CPF: **833.739.850-72**

Registrado desde: **03/03/2010**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 9 EXCETO SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES ASSIM COMO SEUS SERVIÇOS CORRELATOS

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - Colou grau em: 17/01/2015
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL**

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. EPP desde 07/08/2015**
- 2) GRUPO GUAIBA MONITORAMENTOS LTDA desde 27/09/2019**

Certificamos que o profissional **MATHEUS ADAIR DA SILVA**..... está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 14/2/2020 e reimpressa em 14/2/2020

Fim da certidão n° **1804599**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1804601**

Validade: **31/03/2021**

Nome do Profissional: **EDUARDO GRACHTEN**

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Carteira Crea: **RS048714**

RNP: **2201057168**

CPF: **364.422.750-00**

Registrado desde: **30/07/1983**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 30/07/1983

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. EPP desde 25/09/2003

Certificamos que o profissional EDUARDO GRACHTEN.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 14/2/2020 e reimpressa em 14/2/2020

Fim da certidão n° 1804601

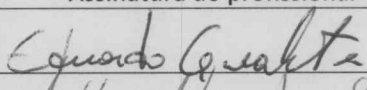
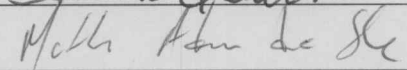
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes


Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2020 MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Contratação de empresa para execução de implementação da primeira fase do sistema de telemetria da rede de abastecimento, distribuição e reserva de água do Município de Mercedes.

Conforme o disposto no Edital acima mencionado, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, será:

Nome	Especialidade	Registro CREA	Data registro	Assinatura do profissional
Eduardo Grachten	Engenheiro Eletricista	RS048714	30/07/1983	
Matheus Adair da Silva	Engenheiro de Controle e Automação	RS168701	03/03/2010	

Porto Alegre, 27 de maio de 2020.



Alfacomp Automação Industrial Ltda.
Matheus Adair da Silva - Representante Legal



EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
CERTIDÃO, ATESTADO E PUBLICAÇÃO - EPA/GR/GAB/EPTC
ATESTADO

006/2019

ATESTAMOS, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.** com sede na rua Barão do Triunfo, 576/402, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ 04.430.358/0001-05, foi contratada por **Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.**, com sede na Rua João Neves da Fontoura, 07, Porto Alegre no Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ 02.510.700/0001-51, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ÔNIBUS MONITORADO AUTOMATICAMENTE (SOMA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS conforme descrito abaixo:

CONTRATO	Nº 06/2013 assinado em 13 de maio de 2013
ADITIVOS	1º Termo aditivo ao contrato Nº 06/2013 – assinado 09/05/2014 – Prorrogando o prazo contratual por 12 meses. 2º Termo aditivo ao contrato Nº 06/2013 – assinado 13/05/2015 – Prorrogando o prazo contratual por 12 meses. 3º Termo aditivo ao contrato Nº 06/2013 – assinado 13/05/2016 – Prorrogando o prazo contratual por 12 meses. 4º Termo aditivo ao contrato Nº 06/2013 – assinado 13/05/2017 – Prorrogando o prazo contratual por 12 meses. 5º Termo aditivo ao contrato Nº 06/2013 – assinado 31/07/2017 – Reajustando o valor contratual em 4,08%.
DATA DE INÍCIO DA OBRA	Ordem de início dada em 13/05/2013
OBJETO DO CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ÔNIBUS MONITORADO AUTOMATICAMENTE (SOMA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS
LOCALIZAÇÃO	Diversas localidades do município de Porto Alegre – RS: EF1 - Av. Loureiro da Silva, 597 EF2 - Av. Borges de Medeiros, 935 EF3 - Av. João Pessoa e Rua Professor Annes Dias EF5 - Av. Farrapos, 289 EF6 - Av. Júlio de Castilhos, 372 EF7 - Av. Mauá, 2071 EF8 - Av. Érico Veríssimo, 05 EF9 - Av. Azenha, 595 EF10 - Av. Osvaldo Aranha, 1174 EF11 - Av. Cristovão Colombo, 2150 EF12 - Av. Icaraí, 1340 EF13 - Av. Nonoai, 1566

Registro de
90886
Atestado Técnico

EF14 - Av. Cel. Aparício Borges, 2701
 EF15 - Av. Protásio Alves, 3359
 EF16 - Av. Benjamim Constant, 419
 EF17 - Av. Farrapos, 3627
 EF18 - Av. São Pedro, 584
 EF19 - Av. Juca Batista, 1241
 EF20 - Av. Ipiranga, 6481
 EF22 - Av. João Wallig, 1840
 EF23 - Av. Assis Brasil, 3835
 EF24 - Av. Bento Gonçalves, 7167
 EF25 - Av. Vinte e Quatro de Outubro, 684
 EF26 - Av. Beira Rio, 175
 EF29 - Av. Otto Niemeyer, 701
 EF37 - Rua Albion, 385
 EF44 - Av. Sertório, 6315
 EF46 - Est. João Antônio Silveira, 230
 EF48 - Est. do Varejão, 8685
 EF50 - Estr. João de Oliveira Remião, 8620
 EF51 - Av. Plínio Brasil Milano, 791
 EF52 - Av. do Forte, 1484
 EF53 - Av. João Pessoa, 2050
 EF54 - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 1700
 EF55 - Est. Martins Félix Berta, 1860
 EF56 - Rua José de Alencar, 658
 EF57 - Rua dos Maias X Av. Bernardino Silveira Pastoriza
 EF59 - Av. Bernardino Silveira de Amorim, 1371
 EF60 - Rua São Marcos, 192
 EF61 - Rua Brasil, 814
 EF64 - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 1649
 EF70 - Av. Brasil, 2175
 EF83 - Av. Goethe X Rua Mostardeiros
 EF85 - Rua Antônio Carlos Berta, 75
 EF89 - Av. Bento Gonçalves X Av. Aparício Borges
 EF91 - Av. Ipiranga, 1200
 EF93 - Av. Protásio Alves, 6707
 EF94 - Av. Princesa Isabel, 109
 EF95 - Av. Ipiranga, 6680
 EF97 - Av. Ipiranga, 955 X Av. Érico Veríssimo
 Retransmissora: Morro São Caetano
 Central: Érico Verissimo, 15

Registro de
 90887
 Atestado Técnico

CONTRATADA	Alfacomp Automação Industrial Ltda. CNPJ: 04.430.358/0001-05
CONTRATANTE	Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ 02.510.700/0001-51
PROPRIETÁRIO	Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ 02.510.700/0001-51
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Engenheiro Eletricista Eduardo Grachten - CREA RS048714
ATIVIDADES EXECUTADAS (RESPONSÁVEL TÉCNICO)	Projeto, instalação e manutenção nas unidades fixas de leitura de transponders compostas por antenas de solo, armário bastidor com sistema RFID com tecnologia TIRES, unidade de controle, rádio modem, cabos, antena, mastro, modem GPRS, fonte de alimentação com bateria e demais materiais acessórios; nas unidades repetidoras de rádio compostas por quadro de comando metálico com conjunto de rádios modem, cabos, antenas, mastros, conversores serial-ethernet, buffers seriais e demais materiais acessórios; e na unidade central composta por microcomputador com software gerenciador de comunicações, quadro de comando metálico com rádios modem, cabos, antenas, mastros, conversores serial-ethernet e demais materiais acessórios.

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NOS SERVIÇOS (RESPONSÁVEL TÉCNICO)	De 13/05/2013 a 12/05/2018.
CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO	Engenheiro de Controle e Automação Matheus Adair da Silva – CREA RS168701
ATIVIDADES EXECUTADAS (CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO)	Projeto, instalação e manutenção nas unidades fixas de leitura de transponders compostas por antenas de solo, armário bastidor com sistema RFID com tecnologia TIRES, unidade de controle, rádio modem, cabos, antena, mastro, modem GPRS, fonte de alimentação com bateria e demais materiais acessórios; nas unidades repetidoras de rádio compostas por quadro de comando metálico com conjunto de rádios modem, cabos, antenas, mastros, conversores serial-ethernet, buffers seriais e demais materiais acessórios; e na unidade central composta por microcomputador com software gerenciador de comunicações, quadro de comando metálico com rádios modem, cabos, antenas, mastros, conversores serial-ethernet e demais materiais acessórios.
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NOS SERVIÇOS (CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO)	De 09/08/2015 a 12/05/2018.

Materiais do fornecimento:

Item	Componente	Qde. anual	Unid.
1	Antena Yagi 09 dbi 900MHz	6	pç
2	Antena Yagi 09 dbi 400MHz	4	pç
3	Antena Omni 07 dbi 900MHz	1	pç
4	Antena Omni 07 dbi 400MHz	1	pç
5	Cabo antena RG-58 50 ohms 10m com conectores	8	pç
6	Cabo coaxial DLC-213	200	m
7	Cabo LMR-600	45	m
8	Conector N-Macho p/ cabo RG-58	12	cj
9	Conector N-Fêmea p/cabo DLC-213	12	cj
10	Conector N-Fêmea p/cabo LMR-600	4	cj
11	Conector N-Macho p/cabo DLC-213	12	cj
12	Conector N-Macho p/cabo LMR-600	4	cj
13	Cabo alimentação externo PP 750V 2x2,5mm ²	150	m
14	Cabo PVA 750V 10,0mm ²	100	m
15	Cabo de cobre nú 16mm ² padrão comercial	200	m
16	Poste metálico 04" com acessórios de fixação padrão SOMA e redutor de 04" para 02"	1	pç
17	Mastro metálico 02" x 6m para antena padrão SOMA	3	pç
18	Mastro metálico 01" x 3m para antena padrão SOMA	6	pç
19	Haste metálica de aterramento comercial 5/8" x 2,4m de alta camada	50	pç
20	Grampo de aterramento comercial p/2 cabos 16-70 mm ² e Haste 5/8" PRT-905	50	pç
21	Armário Bastidor em fibra 760x480x430 mm	1	pç
22	Cabeamento de interligação de STU's e unidade de controle padrão SOMA	3	pç
23	Fonte linear ou chaveada (acima de 200 Hz) com carregador, 127~220VCA/12VCC-13,80VCC saída de 5A	10	pç
24	Bateria estacionária 12V min 40 a 55 Ah VRLA Gel	10	pç
25	Disjuntor DR Bipolar In25A Sensibilidade 30mA	50	pç
26	Disjuntor termomagnético bipolar 10A	5	pç
27	Dispositivo de proteção contra surto – DPS Classe I p/ trilho DIN 35mm, Uc <= 275 VCA	50	pç
28	Antena de solo 3,0mx2,5m com cabo de cobre a três condutores 2,5 mm ² trançados, isolamento PVC, instalada incluindo corte e recomposição do pavimento e demais materiais necessários	15	pç

Registro de
90888
Atestado Técnico

29	Cabo 2 vias com malha (blindado) padrão twin-ax SOMA, instalado no concreto/asfalto	400	m
30	Caixa Proteção para Tunnig-box 300x300mm em alumínio, padrão SOMA, instalada	10	pç
31	Transponder com suporte padrão SOMA RI-TRP-W9TD-13 Texas Instruments	10	cj
32	Sintonizador de antena (tunning box) ACC-008B-00	15	pç
33	Módulo de controle de leitura de transponder RI-CTL-MB6A-03 Texas Instruments	5	pç
34	Módulo de RFM leitura transponder RI-RFM-008B-00 Texas Instruments	10	pç
35	Rádio Modem 400MHz 5W interface RS232 homologado na ANATEL	5	pç
36	Rádio Modem Spread Spectrum 1W 115kbps 915-928MHz 10 a 15VCC interface rS232, homologado na ANATEL	10	pç
37	Rádio Modem de telemetria GPRS/GSM quadriband interface RS232 com 2 slots SIM	5	pç
38	Supressor de Transientes e Seccionador CA	4	pç
39	Centelhador cabo RF	10	pç
40	Unidade de controle para estação fixa (UCEF) padrão SOMA (CPU com 1xRS232 + 1x RS485)	2	pç
	Serviços de Manutenção Eletroeletrônica:		
41	Manutenção preventiva de estação até 2 antenas de solo	36	h
42	Manutenção preventiva de estação até 3 antenas de solo	24	h
43	Manutenção preventiva de estação até 4 antenas de solo	52	h
44	Manutenção preventiva de estação até 5 antenas de solo	15	h
45	Manutenção preventiva de estação até 6 antenas de solo	64	h
46	Manutenção preventiva de estação até 7 antenas de solo	4	h
47	Manutenção preventiva de estação até 8 antenas de solo	6	h
48	Instalação de nova estação central ou repetidora	1	h
49	Reforma de painel de estação fixa, incluindo pintura, cabos internos e dispositivos de proteção, desmontagem, montagem de todos os componentes e instalação.	4	h
50	Instalação de aterramento em estação fixa incluindo todos os materiais e serviços	50	h
51	Manutenção corretiva de campo, adaptação e ampliação, com veículo, materiais descartáveis e ferramentas. (Equipe – Apoio – Pequeno porte).	450	h
52	Serviço de manutenção eletrônica em laboratório incluindo fornecimento de materiais descartáveis e componentes eletrônicos	980	h
	Serviço de Projeto Eletroeletrônico:		
53	Elaboração de circuitos eletrônicos de instrumentação, controle, telemetria.	800	H/h
54	Elaboração de projeto e homologação de enlace de rádio para telemetria junto a Anatel.	5	H/h

Atestamos ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que o desabonem EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO. Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2019.

FABIO BERWANGER JULIANO
Diretor-Presidente

Registro de
90889
Atestado Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Berwanger Juliano, Diretor-Presidente**, em 29/04/2019, às 15:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **6135492** e o código CRC **7F4C868D**.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1756638

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS ADAIR DA SILVA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **MATHEUS ADAIR DA SILVA**

Registro: **RS168701**

RNP: 2208232208

Título Profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA INDUSTRIAL

1 / 1 -----

Número de ART: **8194371** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 22/09/2015 Baixada em: 12/05/2018

Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável

Empresa Contratada: ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. EPP

Contratante: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A

CPF/CNPJ: 02510700000151

Rua: RUA JOAO NEVES DA FONTOURA

Nº: 7

Complemento:

Bairro: AZENHA

Cidade: Porto Alegre

UF: RS

CEP: 90050030

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 1.065.720,51

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA JOAO NEVES DA FONTOURA

Nº: 7

Complemento:

Bairro:

Cidade: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 90050030

Data de Início: 09/08/2015 Conclusão efetiva: 12/05/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Código:

MPOG:

Proprietário: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A

CPF/CNPJ: 02510700000151

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - INSTALAÇÕES

SISTEMA DE TELEMETRIA

1,00

Un

1 - MANUTENÇÃO

SISTEMA DE TELEMETRIA

1,00

Un

2 - PROJETO

SISTEMA DE TELEMETRIA

1,00

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018069781

, está registrado com as CAT's número(s):

1756636 1756638

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 90886 a 90889 o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1756638

30 de Abril de 2019 Hora: 16 : 5 : 21

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1756638

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **EDUARDO GRACHTEN**

referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **EDUARDO GRACHTEN**
Registro: **RS048714** RNP: 2201057168
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 8 -----

Número de ART: **7887188** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/03/2015 Baixada em: 12/05/2018
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. EPP

Contratante: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A

CPF/CNPJ: 02510700000151

Rua: INDETERMINADO JOÃO NEVES DA FONTOURA

Nº: 7

Complemento:

Bairro: AZENHA

Cidade: Porto Alegre

UF: RS

CEP: 90050030

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$1.188.281,60

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

Nº: 7

Complemento:

Bairro:

Cidade: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 90050030

Data de Início: 13/05/2013 Conclusão efetiva: 12/05/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Código:

MPOG:

Proprietário: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A

CPF/CNPJ: 02510700000151

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - INSTALAÇÕES

SISTEMA DE TELEMETRIA

1,00

Un

1 - MANUTENÇÃO

SISTEMA DE TELEMETRIA

1,00

Un

2 - PROJETO

SISTEMA DE TELEMETRIA

1,00

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Serviço de manutenção preventiva e corretiva, visando manter em funcionamento contínuo o Sistema de Ônibus Monitorado Automaticamente - SOMA, implantado no município de Porto Alegre, com fornecimento de materiais.

O sistema é composto por estações fixas, repetidoras de rádio e uma central de monitoramento.

As estações fixas são dotadas de antenas de solo, tuning boxes, leitoras de transponder (STU), unidade central de processamento baseada em microcontrolador ATMEL (UCEF), transceptor UHF ou GPRS, fonte de alimentação carregadora de bateria selada estacionária.

Localização das estações:

EF1 - Av. Loureiro da Silva, 597; EF2 - Av. Borges de Medeiros, 935

EF3 - Av. João Pessoa e Rua Professor Annes Dias; EF5 - Av. Farrapos, 289

EF6 - Av. Júlio de Castilhos, 372; EF7 - Av. Mauá, 2071

EF8 - Av. Érico Veríssimo, 05; EF9 - Av. Azenha, 595

EF10 - Av. Osvaldo Aranha, 1174; EF11 - Av. Cristovão Colombo, 2150

EF12 - Av. Icaraí, 1340; EF13 - Av. Nonoai, 1566

EF14 - Av. Cel. Aparício Borges, 2701; EF15 - Av. Protásio Alves, 3359

EF16 - Av. Benjamim Constant, 419; EF17 - Av. Farrapos, 3627

EF18 - Av. São Pedro, 584; EF19 - Av. Juca Batista, 1241

EF20 - Av. Ipiranga, 6481; EF22 - Av. João Wallig, 1840

EF23 - Av. Assis Brasil, 3835; EF24 - Av. Bento Gonçalves, 7167

EF25 - Av. Vinte e Quatro de Outubro, 684; EF26 - Av. Beira Rio, 175

EF29 - Av. Otto Niemeyer, 701; EF37 - Rua Albion, 385

EF44 - Av. Sertório, 6315; EF46 - Est. João Antônio Silveira, 230

EF48 - Est. do Varejão, 8685; EF50 - Estr. João de Oliveira Remião, 8620

EF51 - Av. Plínio Brasil Milano, 791; EF52 - Av. do Forte, 1484



EF53 - Av. João Pessoa, 2050; EF54 - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 1700
 EF55 - Est. Martins Félix Berta, 1860; EF56 - Rua José de Alencar, 658
 EF57 - Rua dos Maias X Av. Bernardino Silveira Pastoriza; EF59 - Av. Bernardino Silveira de Amorim 1371
 EF60 - Rua São Marcos, 192; EF61 - Rua Brasil, 814; EF64 - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 1649
 EF70 - Av. Brasil, 2175; EF83 - Av. Goethe X Rua Mostardeiro
 EF85 - Rua Antônio Carlos Berta, 75; EF89 - Av. Bento Gonçalves X Av. Aparício Borges
 EF91 - Av. Ipiranga, 1200; EF93 - Av. Protásio Alves, 6707
 EF94 - Av. Princesa Isabel, 109; EF95 - Av. Ipiranga, 6680
 EF97 - Av. Ipiranga, 955 X Av. Érico Veríssimo

Retransmissora: Morro São Caetano

Central: Erico Verissimo, 15

2 / 8 -----

Número de ART: **7888246** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/03/2015 Baixada em: 12/05/2018

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. EPP

Contratante: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A

CPF/CNPJ: 02510700000151

Rua: INDETERMINADO JOÃO NEVES DA FONTOURA

Nº: 7

Complemento:

Bairro: AZENHA

Cidade: Porto Alegre

UF: RS

CEP: 90050030

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 985.229,98

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 90050030

Data de Início: 13/05/2014 Conclusão efetiva: 12/05/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Código:

MPOG:

Proprietário: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A

CPF/CNPJ: 02510700000151

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - INSTALAÇÕES

SISTEMA DE TELEMETRIA

1,00

Un

1 - MANUTENÇÃO

SISTEMA DE TELEMETRIA

1,00

Un

2 - PROJETO

SISTEMA DE TELEMETRIA

1,00

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Serviço de manutenção preventiva e corretiva, visando manter em funcionamento contínuo o Sistema de Ônibus Monitorado Automaticamente - SOMA, implantado no município de Porto Alegre, com fornecimento de materiais.

O sistema é composto por estações fixas, repetidoras de rádio e uma central de monitoramento.

As estações fixas são dotadas de antenas de solo, tuning boxes, leitoras de transponder (STU), unidade central de processamento baseada em microcontrolador ATMEL (UCEF), transceptor UHF ou GPRS, fonte de alimentação carregadora de bateria selada estacionária.

Localização das estações:

EF1 - Av. Loureiro da Silva, 597; EF2 - Av. Borges de Medeiros, 935

EF3 - Av. João Pessoa e Rua Professor Annes Dias; EF5 - Av. Farrapos, 289

EF6 - Av. Júlio de Castilhos, 372; EF7 - Av. Mauá, 2071

EF8 - Av. Érico Veríssimo, 05; EF9 - Av. Azenha, 595

EF10 - Av. Osvaldo Aranha, 1174; EF11 - Av. Cristovão Colombo, 2150

EF12 - Av. Icarai, 1340; EF13 - Av. Nonoai, 1566

EF14 - Av. Cel. Aparício Borges, 2701; EF15 - Av. Protásio Alves, 3359

EF16 - Av. Benjamim Constant, 419; EF17 - Av. Farrapos, 3627

EF18 - Av. São Pedro, 584; EF19 - Av. Juca Batista, 1241

EF20 - Av. Ipiranga, 6481; EF22 - Av. João Wallig, 1840

EF23 - Av. Assis Brasil, 3835; EF24 - Av. Bento Gonçalves, 7167

EF25 - Av. Vinte e Quatro de Outubro, 684; EF26 - Av. Beira Rio, 175

EF29 - Av. Otto Niemeyer, 701; EF37 - Rua Albion, 385

EF44 - Av. Sertório, 6315; EF46 - Est. João Antônio Silveira, 230



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 3

1756636

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

EF48 - Est. do Varejão, 8685; EF50 - Estr. João de Oliveira Remião, 8620
EF51 - Av. Plínio Brasil Milano, 791; EF52 - Av. do Forte, 1484
EF53 - Av. João Pessoa, 2050; EF54 - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 1700
EF55 - Est. Martins Félix Berta, 1860; EF56 - Rua José de Alencar, 658
EF57 - Rua dos Maias X Av. Bernardino Silveira Pastoriza; EF59 - Av. Bernardino Silveira de Amorim 1371
EF60 - Rua São Marcos, 192; EF61 - Rua Brasil, 814; EF64 - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 1649
EF70 - Av. Brasil, 2175; EF83 - Av. Goethe X Rua Mostardeiro
EF85 - Rua Antônio Carlos Berta, 75; EF89 - Av. Bento Gonçalves X Av. Aparício Borges
EF91 - Av. Ipiranga, 1200; EF93 - Av. Protásio Alves, 6707
EF94 - Av. Princesa Isabel, 109; EF95 - Av. Ipiranga, 6680
EF97 - Av. Ipiranga, 955 X Av. Érico Veríssimo

Retransmissora: Morro São Caetano

Central: Erico Verissimo, 15

3 / 8 -----

Número de ART: **9611304** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/04/2018 Baixada em: 12/05/2018

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. EPP

Contratante: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A

CPF/CNPJ: 02510700000151

Rua: INDETERMINADO JOÃO NEVES DA FONTOURA

Nº: 7

Complemento:

Bairro: AZENHA

Cidade: Porto Alegre

UF: RS

CEP: 90050030

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 1.065.720,51

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 90050030

Data de Início: 13/05/2015 Conclusão efetiva: 12/05/2018

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A

CPF/CNPJ: 02510700000151

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und
0 - INSTALAÇÕES	SISTEMA DE TELEMETRIA	1,00	Un
1 - MANUTENÇÃO	SISTEMA DE TELEMETRIA	1,00	Un
2 - PROJETO	SISTEMA DE TELEMETRIA	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Serviço de manutenção preventiva e corretiva, visando manter em funcionamento contínuo o Sistema de Ônibus Monitorado Automaticamente - SOMA, implantado no município de Porto Alegre, com fornecimento de materiais. O sistema é composto por estações fixas, repetidoras de rádio e uma central de monitoramento. As estações fixas são dotadas de antenas de solo, tuning boxes, leitoras de transponder (STU), unidade central de processamento baseada em microcontrolador ATMEL (UCEF), transceptor UHF ou GPRS, fonte de alimentação carregadora de bateria selada estacionária.

Localização das estações:

EF1 - Av. Loureiro da Silva, 597; EF2 - Av. Borges de Medeiros, 935
EF3 - Av. João Pessoa e Rua Professor Annes Dias; EF5 - Av. Farrapos, 289
EF6 - Av. Júlio de Castilhos, 372; EF7 - Av. Mauá, 2071
EF8 - Av. Érico Veríssimo, 05; EF9 - Av. Azenha, 595
EF10 - Av. Osvaldo Aranha, 1174; EF11 - Av. Cristovão Colombo, 2150
EF12 - Av. Icarai, 1340; EF13 - Av. Nonoai, 1566
EF14 - Av. Cel. Aparício Borges, 2701; EF15 - Av. Protásio Alves, 3359
EF16 - Av. Benjamim Constant, 419; EF17 - Av. Farrapos, 3627
EF18 - Av. São Pedro, 584; EF19 - Av. Juca Batista, 1241
EF20 - Av. Ipiranga, 6481; EF22 - Av. João Wallig, 1840
EF23 - Av. Assis Brasil, 3835; EF24 - Av. Bento Gonçalves, 7167
EF25 - Av. Vinte e Quatro de Outubro, 684; EF26 - Av. Beira Rio, 175



EF29 - Av. Otto Niemeyer, 701; EF37 - Rua Albion, 385
EF44 - Av. Sertório, 6315; EF46 - Est. João Antônio Silveira, 230
EF48 - Est. do Varejão, 8685; EF50 - Estr. João de Oliveira Remião, 8620
EF51 - Av. Plínio Brasil Milano, 791; EF52 - Av. do Forte, 1484
EF53 - Av. João Pessoa, 2050; EF54 - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 1700
EF55 - Est. Martins Félix Berta, 1860; EF56 - Rua José de Alencar, 658
EF57 - Rua dos Maias X Av. Bernardino Silveira Pastoriza; EF59 - Av. Bernardino Silveira de Amorim 1371
EF60 - Rua São Marcos, 192; EF61 - Rua Brasil, 814; EF64 - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 1649

4 / 8

Número de ART: 10016748 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/01/2019 Baixada em: 12/05/2018

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. EPP

Contratante: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A

CPF/CNPJ: 02510700000151

Rua: INDETERMINADO JOÃO NEVES DA FONTOURA

Nº: 7

Complemento:

Bairro: AZENHA

Cidade: Porto Alegre

UF: RS

CEP: 90050030

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$1.065.720,51

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 90050030

Data de Início: 18/05/2015 Conclusão efetiva: 12/05/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Código:

MPOG:

Proprietário: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A

CPF/CNPJ: 02510700000151

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - INSTALAÇÕES

SISTEMA DE TELEMETRIA

1,00

Un

1 - MANUTENÇÃO

SISTEMA DE TELEMETRIA

1,00

Un

2 - PROJETO

SISTEMA DE TELEMETRIA

1,00

Un

3 - OBSERVAÇÕES

1º APOSTILAMENTO

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Serviço de manutenção preventiva e corretiva, visando manter em funcionamento contínuo o Sistema de Ônibus Monitorado Automaticamente - SOMA, implantado no município de Porto Alegre, com fornecimento de materiais. O sistema é composto por estações fixas, repetidoras de rádio e uma central de monitoramento. As estações fixas são dotadas de antenas de solo, tuning boxes, leitoras de transponder (STU), unidade central de processamento baseada em microcontrolador ATMEL (UCEF), transceptor UHF ou GPRS, fonte de alimentação carregadora de bateria selada estacionária.

Localização das estações:

EF1 - Av. Loureiro da Silva, 597; EF2 - Av. Borges de Medeiros, 935
EF3 - Av. João Pessoa e Rua Professor Annes Dias; EF5 - Av. Farrapos, 289
EF6 - Av. Júlio de Castilhos, 372; EF7 - Av. Mauá, 2071
EF8 - Av. Érico Veríssimo, 05; EF9 - Av. Azenha, 595
EF10 - Av. Osvaldo Aranha, 1174; EF11 - Av. Cristovão Colombo, 2150
EF12 - Av. Icarai, 1340; EF13 - Av. Nonoai, 1566
EF14 - Av. Cel. Aparício Borges, 2701; EF15 - Av. Protásio Alves, 3359
EF16 - Av. Benjamim Constant, 419; EF17 - Av. Farrapos, 3627
EF18 - Av. São Pedro, 584; EF19 - Av. Juca Batista, 1241
EF20 - Av. Ipiranga, 6481; EF22 - Av. João Wallig, 1840
EF23 - Av. Assis Brasil, 3835; EF24 - Av. Bento Gonçalves, 7167
EF25 - Av. Vinte e Quatro de Outubro, 684; EF26 - Av. Beira Rio, 175
EF29 - Av. Otto Niemeyer, 701; EF37 - Rua Albion, 385
EF44 - Av. Sertório, 6315; EF46 - Est. João Antônio Silveira, 230
EF48 - Est. do Varejão, 8685; EF50 - Estr. João de Oliveira Remião, 8620
EF51 - Av. Plínio Brasil Milano, 791; EF52 - Av. do Forte, 1484



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1756636

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

EF53 - Av. João Pessoa, 2050; EF54 - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 1700
EF55 - Est. Martins Félix Berta, 1860; EF56 - Rua José de Alencar, 658
EF57 - Rua dos Maias X Av. Bernardino Silveira Pastoriza; EF59 - Av. Bernardino Silveira de Amorim 1371
EF60 - Rua São Marcos, 192; EF61 - Rua Brasil, 814; EF64 - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 1649

5 / 8 -----

Número de ART: **8610860** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/01/2019 Baixada em: 12/05/2018

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. EPP

Contratante: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A

CPF/CNPJ: 02510700000151

Rua: INDETERMINADO JOÃO NEVES DA FONTOURA

Nº: 7

Complemento:

Bairro: AZENHA

Cidade: Porto Alegre

UF: RS

CEP: 90050030

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 1.164.619,37

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 90050030

Data de Início: 13/05/2016 Conclusão efetiva: 12/05/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Código:

MPOG:

Proprietário: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A

CPF/CNPJ: 02510700000151

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - INSTALAÇÕES

SISTEMA DE TELEMETRIA

1 - MANUTENÇÃO

SISTEMA DE TELEMETRIA

2 - PROJETO

SISTEMA DE TELEMETRIA

3 - OBSERVAÇÕES

3º TERMO ADITIVO

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Serviço de manutenção preventiva e corretiva, visando manter em funcionamento contínuo o Sistema de Ônibus Monitorado Automaticamente - SOMA, implantado no município de Porto Alegre, com fornecimento de materiais. O sistema é composto por estações fixas, repetidoras de rádio e uma central de monitoramento. As estações fixas são dotadas de antenas de solo, tuning boxes, leitoras de transponder (STU), unidade central de processamento baseada em microcontrolador ATMEL (UCEF), transceptor UHF ou GPRS, fonte de alimentação carregadora de bateria selada estacionária.

Localização das estações:

EF1 - Av. Loureiro da Silva, 597; EF2 - Av. Borges de Medeiros, 935
EF3 - Av. João Pessoa e Rua Professor Annes Dias; EF5 - Av. Farrapos, 289
EF6 - Av. Júlio de Castilhos, 372; EF7 - Av. Mauá, 2071
EF8 - Av. Érico Veríssimo, 05; EF9 - Av. Azenha, 595
EF10 - Av. Osvaldo Aranha, 1174; EF11 - Av. Cristóvão Colombo, 2150
EF12 - Av. Icarai, 1340; EF13 - Av. Nonoai, 1566
EF14 - Av. Cel. Aparício Borges, 2701; EF15 - Av. Protásio Alves, 3359
EF16 - Av. Benjamim Constant, 419; EF17 - Av. Farrapos, 3627
EF18 - Av. São Pedro, 584; EF19 - Av. Juca Batista, 1241
EF20 - Av. Ipiranga, 6481; EF22 - Av. João Wallig, 1840
EF23 - Av. Assis Brasil, 3835; EF24 - Av. Bento Gonçalves, 7167
EF25 - Av. Vinte e Quatro de Outubro, 684; EF26 - Av. Beira Rio, 175
EF29 - Av. Otto Niemeyer, 701; EF37 - Rua Albion, 385
EF44 - Av. Sertório, 6315; EF46 - Est. João Antônio Silveira, 230
EF48 - Est. do Varejão, 8685; EF50 - Estr. João de Oliveira Remião, 8620
EF51 - Av. Plínio Brasil Milano, 791; EF52 - Av. do Forte, 1484
EF53 - Av. João Pessoa, 2050; EF54 - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 1700
EF55 - Est. Martins Félix Berta, 1860; EF56 - Rua José de Alencar, 658
EF57 - Rua dos Maias X Av. Bernardino Silveira Pastoriza; EF59 - Av. Bernardino Silveira de Amorim 1371
EF60 - Rua São Marcos, 192; EF61 - Rua Brasil, 814; EF64 - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 1649



6 / 8 -----

Número de ART: 10016761 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/01/2019 Baixada em: 12/05/2018

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. EPP

Contratante: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A

CPF/CNPJ: 02510700000151

Rua: INDETERMINADO JOÃO NEVES DA FONTOURA

Nº: 7

Complemento:

Bairro: AZENHA

Cidade: Porto Alegre

UF: RS

CEP: 90050030

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 1.164.619,37

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 90050030

Data de Início: 18/05/2016 Conclusão efetiva: 12/05/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Código:

MPOG:

Proprietário: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A

CPF/CNPJ: 02510700000151

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und
0 - INSTALAÇÕES	SISTEMA DE TELEMETRIA	1,00	Un
1 - MANUTENÇÃO	SISTEMA DE TELEMETRIA	1,00	Un
2 - PROJETO	SISTEMA DE TELEMETRIA	1,00	Un
3 - OBSERVAÇÕES	2º APOSTILAMENTO		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Serviço de manutenção preventiva e corretiva, visando manter em funcionamento contínuo o Sistema de Ônibus Monitorado Automaticamente - SOMA, implantado no município de Porto Alegre, com fornecimento de materiais. O sistema é composto por estações fixas, repetidoras de rádio e uma central de monitoramento. As estações fixas são dotadas de antenas de solo, tuning boxes, leitoras de transponder (STU), unidade central de processamento baseada em microcontrolador ATMEL (UCEF), transceptor UHF ou GPRS, fonte de alimentação carregadora de bateria selada estacionária.

Localização das estações:

EF1 - Av. Loureiro da Silva, 597; EF2 - Av. Borges de Medeiros, 935
 EF3 - Av. João Pessoa e Rua Professor Annes Dias; EF5 - Av. Farrapos, 289
 EF6 - Av. Júlio de Castilhos, 372; EF7 - Av. Mauá, 2071
 EF8 - Av. Érico Veríssimo, 05; EF9 - Av. Azenha, 595
 EF10 - Av. Osvaldo Aranha, 1174; EF11 - Av. Cristovão Colombo, 2150
 EF12 - Av. Icarai, 1340; EF13 - Av. Nonoai, 1566
 EF14 - Av. Cel. Aparício Borges, 2701; EF15 - Av. Protásio Alves, 3359
 EF16 - Av. Benjamim Constant, 419; EF17 - Av. Farrapos, 3627
 EF18 - Av. São Pedro, 584; EF19 - Av. Juca Batista, 1241
 EF20 - Av. Ipiranga, 6481; EF22 - Av. João Wallig, 1840
 EF23 - Av. Assis Brasil, 3835; EF24 - Av. Bento Gonçalves, 7167
 EF25 - Av. Vinte e Quatro de Outubro, 684; EF26 - Av. Beira Rio, 175
 EF29 - Av. Otto Niemeyer, 701; EF37 - Rua Albion, 385
 EF44 - Av. Sertório, 6315; EF46 - Est. João Antônio Silveira, 230
 EF48 - Est. do Varejão, 8685; EF50 - Estr. João de Oliveira Remião, 8620
 EF51 - Av. Plínio Brasil Milano, 791; EF52 - Av. do Forte, 1484
 EF53 - Av. João Pessoa, 2050; EF54 - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 1700
 EF55 - Est. Martins Félix Berta, 1860; EF56 - Rua José de Alencar, 658
 EF57 - Rua dos Maias X Av. Bernardino Silveira Pastoriza; EF59 - Av. Bernardino Silveira de Amorim 1371
 EF60 - Rua São Marcos, 192; EF61 - Rua Brasil, 814; EF64 - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 1649

7 / 8 -----

Número de ART: 9313815 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/04/2018 Baixada em: 12/05/2018

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. EPP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1756636

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Contratante: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A
Rua: INDETERMINADO JOÃO NEVES DA FONTOURA
Complemento:
Cidade: Porto Alegre

CPF/CNPJ: 02510700000151

Nº: 7

Bairro: AZENHA
UF: RS

CEP: 90050030

Contrato: Celebrado em:
Valor do Contrato: R\$ 1.164.609,64
Ação Institucional:

Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO
Complemento:
Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro:
UF: RS

CEP: 90050030

Nº: 0

Data de Início: 13/05/2017 Conclusão efetiva: 12/05/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Código:

MPOG:

Proprietário: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A

CPF/CNPJ: 02510700000151

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	SISTEMA DE TELEMETRIA	1,00	Un
1 - MANUTENÇÃO	SISTEMA DE TELEMETRIA	1,00	Un
2 - PROJETO	SISTEMA DE TELEMETRIA	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Serviço de manutenção preventiva e corretiva, visando manter em funcionamento contínuo o Sistema de Ônibus Monitorado Automaticamente - SOMA, implantado no município de Porto Alegre, com fornecimento de materiais. O sistema é composto por estações fixas, repetidoras de rádio e uma central de monitoramento. As estações fixas são dotadas de antenas de solo, tuning boxes, leitoras de transponder (STU), unidade central de processamento baseada em microcontrolador ATMEL (UCEF), transceptor UHF ou GPRS, fonte de alimentação carregadora de bateria selada estacionária.

Localização das estações:

- EF1 - Av. Loureiro da Silva, 597; EF2 - Av. Borges de Medeiros, 935
- EF3 - Av. João Pessoa e Rua Professor Annes Dias; EF5 - Av. Farrapos, 289
- EF6 - Av. Júlio de Castilhos, 372; EF7 - Av. Mauá, 2071
- EF8 - Av. Érico Veríssimo, 05; EF9 - Av. Azenha, 595
- EF10 - Av. Osvaldo Aranha, 1174; EF11 - Av. Cristovão Colombo, 2150
- EF12 - Av. Icarai, 1340; EF13 - Av. Nonoai, 1566
- EF14 - Av. Cel. Aparício Borges, 2701; EF15 - Av. Protásio Alves, 3359
- EF16 - Av. Benjamim Constant, 419; EF17 - Av. Farrapos, 3627
- EF18 - Av. São Pedro, 584; EF19 - Av. Juca Batista, 1241
- EF20 - Av. Ipiranga, 6481; EF22 - Av. João Wallig, 1840
- EF23 - Av. Assis Brasil, 3835; EF24 - Av. Bento Gonçalves, 7167
- EF25 - Av. Vinte e Quatro de Outubro, 684; EF26 - Av. Beira Rio, 175
- EF29 - Av. Otto Niemeyer, 701; EF37 - Rua Albion, 385
- EF44 - Av. Sertório, 6315; EF46 - Est. João Antônio Silveira, 230
- EF48 - Est. do Varejão, 8685; EF50 - Estr. João de Oliveira Remião, 8620
- EF51 - Av. Plínio Brasil Milano, 791; EF52 - Av. do Forte, 1484
- EF53 - Av. João Pessoa, 2050; EF54 - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 1700
- EF55 - Est. Martins Félix Berta, 1860; EF56 - Rua José de Alencar, 658
- EF57 - Rua dos Maias X Av. Bernardino Silveira Pastoriza; EF59 - Av. Bernardino Silveira de Amorim 1371
- EF60 - Rua São Marcos, 192; EF61 - Rua Brasil, 814; EF64 - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 1649

8 / 8

Número de ART: 10016788 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/01/2019 Baixada em: 12/05/2018

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. EPP

Contratante: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A
Rua: INDETERMINADO JOÃO NEVES DA FONTOURA

CPF/CNPJ: 02510700000151

Nº: 7

Complemento:
Cidade: Porto Alegre

Bairro: AZENHA
UF: RS

CEP: 90050030



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1756636

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Contrato:	Celebrado em:	Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.164.609,64	Tipo de Contratante:	
Ação Institucional:		
Observação:		
Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO	Bairro:	Nº: 0
Complemento:	UF: RS	CEP: 90050030
Cidade: PORTO ALEGRE	Coordenadas Geográficas:	MPOG:
Data de Início: 31/07/2017 Conclusão efetiva: 12/05/2018	Código:	CPF/CNPJ: 02510700000151
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES		Quant:
Proprietário: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A		Und:
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	
0 - INSTALAÇÕES	SISTEMA DE TELEMETRIA	
1 - MANUTENÇÃO	SISTEMA DE TELEMETRIA	
2 - PROJETO	SISTEMA DE TELEMETRIA	
3 - OBSERVAÇÕES	5º TERMO ADITIVO	
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:		
Serviço de manutenção preventiva e corretiva, visando manter em funcionamento contínuo o Sistema de Ônibus Monitorado Automaticamente - SOMA, implantado no município de Porto Alegre, com fornecimento de materiais. O sistema é composto por estações fixas, repetidoras de rádio e uma central de monitoramento. As estações fixas são dotadas de antenas de solo, tuning boxes, leitoras de transponder (STU), unidade central de processamento baseada em microcontrolador ATMEL (UCEF), transceptor UHF ou GPRS, fonte de alimentação carregadora de bateria selada estacionária.		
Localização das estações:		
EF1 - Av. Loureiro da Silva, 597; EF2 - Av. Borges de Medeiros, 935		
EF3 - Av. João Pessoa e Rua Professor Annes Dias; EF5 - Av. Farrapos, 289		
EF6 - Av. Júlio de Castilhos, 372; EF7 - Av. Mauá, 2071		
EF8 - Av. Érico Veríssimo, 05; EF9 - Av. Azenha, 595		
EF10 - Av. Osvaldo Aranha, 1174; EF11 - Av. Cristovão Colombo, 2150		
EF12 - Av. Icarai, 1340; EF13 - Av. Nonoai, 1566		
EF14 - Av. Cel. Aparício Borges, 2701; EF15 - Av. Protásio Alves, 3359		
EF16 - Av. Benjamim Constant, 419; EF17 - Av. Farrapos, 3627		
EF18 - Av. São Pedro, 584; EF19 - Av. Juca Batista, 1241		
EF20 - Av. Ipiranga, 6481; EF22 - Av. João Wallig, 1840		
EF23 - Av. Assis Brasil, 3835; EF24 - Av. Bento Gonçalves, 7167		
EF25 - Av. Vinte e Quatro de Outubro, 684; EF26 - Av. Beira Rio, 175		
EF29 - Av. Otto Niemeyer, 701; EF37 - Rua Albion, 385		
EF44 - Av. Sertório, 6315; EF46 - Est. João Antônio Silveira, 230		
EF48 - Est. do Varejão, 8685; EF50 - Estr. João de Oliveira Remião, 8620		
EF51 - Av. Plínio Brasil Milano, 791; EF52 - Av. do Forte, 1484		
EF53 - Av. João Pessoa, 2050; EF54 - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 1700		
EF55 - Est. Martins Félix Berta, 1860; EF56 - Rua José de Alencar, 658		
EF57 - Rua dos Maias X Av. Bernardino Silveira Pastoriza; EF59 - Av. Bernardino Silveira de Amorim 1371		
EF60 - Rua São Marcos, 192; EF61 - Rua Brasil, 814; EF64 - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 1649		

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018069781 , está registrado com as CAT's número(s) :

1756636 1756638

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 90886 a 90889 o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1756636

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 9

Certidão de Acervo Técnico nº 1756636

30 de Abril de 2019 Hora: 16:3:29

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

ATESTADO TÉCNICO

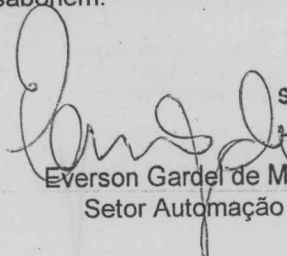
Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. com sede na rua Visconde do Herval, 1309/202 em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ 04.430.358/0001-05, **PROJETOU, EXECUTOU E INSTALOU** o SISTEMA PILOTO DE AUTOMAÇÃO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PERTENCENTE AO SEMAE DE SÃO LEOPOLDO, conforme o contrato e quantitativos abaixo:

CONTRATO	Nº 76/09
ADITIVO	Nº 001/2010 assinado em 13 de abril de 2010
DATA DE ASSINATURA	15/12/2010
DATA DE INÍCIO DA OBRA	21/01/2010
DATA DE CONCLUSÃO DA OBRA	15/09/2010
LOCALIZAÇÃO	São Leopoldo - RS
OBJETO DO CONTRATO	IMPLANTAÇÃO SISTEMA PILOTO DE AUTOMAÇÃO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PERTENCENTE AO SEMAE DE SÃO LEOPOLDO
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Engenheiro Eletricista Eduardo Grachten - CREA 78.714-RS
REGISTRO DA OBRA	ARTs Nº 5214485 e Nº 5493157

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS FORNECIDOS	QUANTID
Projeto executivo contendo Manual Geral de Projeto e Utilização do Sistema. A documentação apresenta a topologia de rádios, descrição da operação, diagramas esquemáticos dos painéis de automação, descrições de instalação e instruções de operação do sistema.	1
Fornecimento e instalação de painéis de automação contendo CLP dotado de IHM, entradas e saídas analógicas e digitais, rádio modem, módulo de energia ininterrupta, protetores contra surtos elétricos. Um painel está instalado em centro de reservação composto por reservatórios e elevatórias. Um painel está instalado em reservatório e opera como repetidora. Cada instalação recebeu antenas e cabos de RF.	2
Fornecimento e instalação de painéis de automação contendo CLP sem IHM, entradas e saídas analógicas e digitais, rádio modem, módulo de energia ininterrupta, protetores contra surtos elétricos. Os painéis estão instalados em reservatórios. Cada instalação recebeu antenas e cabos de RF.	2
Multimedidores de grandezas elétricas, fornecidos e instalados nas elevatórias de água tratada.	2
Fornecimento e instalação de CCO (centro de controle operação), composto por microcomputador executando software supervisorio em Elipse E3, painel de telemetria contendo fonte de alimentação e conversor RS232/RS485, rádio modem abrigado em gabinete próximo à antena, protetores contra surtos de RF, cabo e antena.	1
Desenvolvimento do novo software de supervisão em Elipse E3 no CCO com fornecimento de 2 licenças de utilização.	2
Fornecimento e instalação de CCO espelho, composto por microcomputador executando software supervisorio em Elipse E3.	1
Fornecimento e instalação de transmissores de pressão.	2
Fornecimento e instalação de transmissores de nível.	7
Na configuração final, o sistema ficou constituído de 5 pontos de rádio.	5

Atestamos ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que o desabonem.

São Leopoldo, 27 de setembro de 2010.


 SEMAE - São Leopoldo-RS
 Everson Gardel de Melo
 Engenheiro Eletricista CREA/RS 147586
 Setor Automação



ATESTADO TÉCNICO

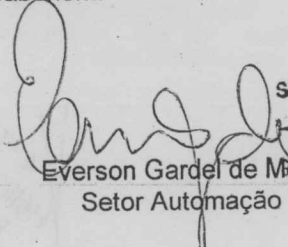
Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, com sede na rua Visconde do Herval, 1309/202 em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ 04.430.358/0001-05, **PROJETOU, EXECUTOU E INSTALOU** o SISTEMA PILOTO DE AUTOMAÇÃO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PERTENCENTE AO SEMAE DE SÃO LEOPOLDO, conforme o contrato e quantitativos abaixo:

CONTRATO	Nº 76/09
ADITIVO	Nº 001/2010 assinado em 13 de abril de 2010
DATA DE ASSINATURA	15/12/2010
DATA DE INÍCIO DA OBRA	21/01/2010
DATA DE CONCLUSÃO DA OBRA	15/09/2010
LOCALIZAÇÃO	São Leopoldo - RS
OBJETO DO CONTRATO	IMPLANTAÇÃO SISTEMA PILOTO DE AUTOMAÇÃO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PERTENCENTE AO SEMAE DE SÃO LEOPOLDO
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Engenheiro Eletricista Eduardo Grachten - CREA 78.714-RS
REGISTRO DA OBRA	ARTs Nº 5214485 e Nº 5493157

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS FORNECIDOS	QUANTID
Projeto executivo contendo Manual Geral de Projeto e Utilização do Sistema. A documentação apresenta a topologia de rádios, descrição da operação, diagramas esquemáticos dos painéis de automação, descrições de instalação e instruções de operação do sistema.	1
Fornecimento e instalação de painéis de automação contendo CLP dotado de IHM, entradas e saídas analógicas e digitais, rádio modem, módulo de energia ininterrupta, protetores contra surtos elétricos. Um painel está instalado em centro de reservação composto por reservatórios e elevatórias. Um painel está instalado em reservatório e opera como repetidora. Cada instalação recebeu antenas e cabos de RF.	2
Fornecimento e instalação de painéis de automação contendo CLP sem IHM, entradas e saídas analógicas e digitais, rádio modem, módulo de energia ininterrupta, protetores contra surtos elétricos. Os painéis estão instalados em reservatórios. Cada instalação recebeu antenas e cabos de RF.	2
Multimedidores de grandezas elétricas, fornecidos e instalados nas elevatórias de água tratada.	2
Fornecimento e instalação de CCO (centro de controle operação), composto por microcomputador executando software supervisorio em Elipse E3, painel de telemetria contendo fonte de alimentação e conversor RS232/RS485, rádio modem abrigado em gabinete próximo à antena, protetores contra surtos de RF, cabo e antena.	1
Desenvolvimento do novo software de supervisão em Elipse E3 no CCO com fornecimento de 2 licenças de utilização.	2
Fornecimento e instalação de CCO espelho, composto por microcomputador executando software supervisorio em Elipse E3.	1
Fornecimento e instalação de transmissores de pressão.	2
Fornecimento e instalação de transmissores de nível.	7
Na configuração final, o sistema ficou constituído de 5 pontos de rádio.	5

Atestamos ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que o desabonem.

São Leopoldo, 27 de setembro de 2010.


SEMAE São Leopoldo-RS
Everson Gardel de Melo
Engenheiro Eletricista CREA/RS 147586
Setor Automação





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 03263/2009

EMITIDA EM 24/11/2009

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: EDUARDO GRACHTEN

TITULOS.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA

DIPLOMADO EM 30/07/1983 PELO(A)

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RS

PORTO ALEGRE

- RS

REGISTRO.....: RS S3 053054-5

C.P.F.....: 364.422.750/00

NASCIMENTO...: 25/10/1960

ART 2816219-2

=====

Empresa.....: ALFACOMP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA

Proprietario.: SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Endereco Obra: DIVERSAS LOCALIDADE, JBA, HERVAL D OESTE, LUZERNA

89600 - JOACABA

- SC

Cadastrada em: 24/11/2009

Baixada em...: 24/11/2009

Periodo (Previsto) - Inicio: 22/01/2007 Termina.....: 01/09/2007

Autoria.....: INDIVIDUAL

Tipo.....: SUBST. ART

INSTALACAO

AUTOMACAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensao do Trabalho ...: 32,00 UNIDADE(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: SIMAE JOACABA HERVAL D'OESTE E LUZERNA datado(s) de 24 de NOVEMBRO de 2009, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

RAIMUNDO ZARPELON

Atendente

Departamento de Atendimento

CREA-SC Matr. 083



CREA-SC



A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina



— Profissional —

Nome	Eduardo Grachten		Título	Eng. Eletricista	Registro	053054-5
Endereço Profissional	Rua Visconde do Herval, 1309 sala 202					
Bairro	Município	CEP	UF	Fone		
Azenha	Porto Alegre	90130-151	RS	(51)3029-7161		
Empresa Executora	Registro	Vínculo				
Alfacomp Automação Industrial Ltda.	08808289	Empregador				

— Contratante —

Nome	Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba, Herval D'Oeste e Luzerna		CPF/CGC	84591890/0001-43		
Endereço Contratante	Rua Tiradentes, 123					
Bairro	Município	CEP	UF	Fone		
Centro	Joaçaba	89600-000	SC	(49)3551-8200		

— Resumo do Contrato —

Ampliação e modernização do sistema de automação, telemetria e telesupervisão do sistema de abastecimento de água e esgoto dos municípios de Joaçaba, Herval D'Oeste e Luzerna, com o fornecimento e instalação de 20 painéis de automação, dotados de clp, rádio modem e demais componentes, e substituição de rádios modem em 12 estações existente. A configuração final do sistema possui 32 pontos de rádio. Foi implantado o novo software de supervisão em Elipse E3 no CCO da ETA e em unidade de visualização remota via Ethernet.

Prazo Previsto: Início: 22/01/2007 Término: 01/09/2007 Honorários: Valor Obra/Serviço: 247.730,00

— Identificação da Obra/Serviço —

Nome Proprietário	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Joaçaba, Herva D'Oeste e Luzerna		CPF/CGC	84591890/0001-43		
Endereço obra/serviço	Diversas localidades em Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna					
Bairro	Município	CEP	UF	Fone		
	Joaçaba	89600-000	SC	(49)3551-8200		

— Assinaturas —

Joaçaba 24/12/2009
Local e Data

Eduardo Grachten
Profissional

Elisabeth Z. Sartori
Presidente do CREA-SC

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/74) e o SIMAE

Reservado ao Responsável Técnico

Tipo de Anotação		Atividades Técnicas			
Código / Tipo	Vinculada a ART Nº	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
3 - Substituição de ART	2665147-9	54	B0207	32,	45
Registro / Nome do Profissional	053054-5 / Eduardo Grachten				
Participação Técnica					
Código / Tipo	3 - Individual				
Registro / Nome do Profissional					
Entidade de Classe					
Código / Tipo	Referência				
	Nº do Documento				
Descrição Complementar					

CREA - SC
Vinculada a Obra e Cadastrada
A presente conferência não isenta novas verificações. Esta ART só terá validade após a data de recolhimento da respectiva taxa

24 NOV. 2009

Conf.onte
INSPETORIA JOAÇABA/SC

Este documento só terá Fé Pública se estiver devidamente selado e cadastrado pelo CREA-SC e devidamente quitado. As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul. A autenticidade desta ART pode ser conferida no site do CREA/SC - www.crea-sc.org.br.

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D' OESTE E LUZERNA
RUA TIRADENTES, 123 – CAIXA POSTAL, 433 – FONES (049) 3551-8200 FAX 3551-213
89600-000 JOAÇABA SANTA CATARINA

CNPJ: 84.591.890/0001-43

Inscrição Estadual: 254.912.648

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 04.430.358/0001-65, estabelecida na AV. Visconde do Herval, 1309/202 em Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, realizou a contento os serviços de instalação e adaptação do Novo Sistema de Automação, Telecomando e Telesupervisão dos Sistemas de Abastecimento de Água dos Municípios de Joaçaba, Herval D' Oeste e Luzerna, objeto da Tomada de Prços nº JHO 10/2006, Licitação nº JHO 048/06, Processo nº 2650/2006, para esta empresa SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JOAÇABA, HERVAL DO OESTE E LUZERNA, CNPJ 84.591.890/0001-43, Inscrição Estadual 254.912.648, situada na Rua Tiradentes, 123 em Joaçaba, estado de Santa Catarina.

Contrato nº. JHO – 083/2006

Data de Assinatura: 22/12/2006

Data de Início da obra: 22/01/2007

Data de conclusão da obra: 01/09/2007

Localização: Joaçaba /SC

Objeto do Contrato: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELESUPERVISÃO, PROGRAMA DE MONITORAMENTO E AUTOMAÇÃO DE ELEVATÓRIAS DE ÁGUA, MACROMEDIDORES E RESERVATÓRIAS DE PROPRIEDADE DO SIMAE

Responsáveis Técnicos: Engenheiro Eletricista Eduardo Grachten, CREA – 78.714-RS

Registrada sob ART 2816219-2 no CREA – SC

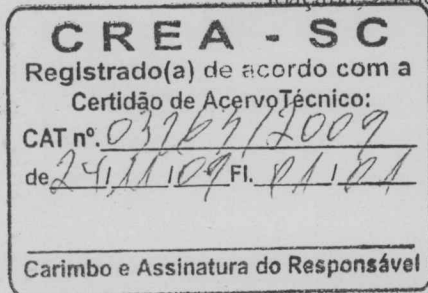
O fornecimento compreende:

- 20 (vinte) painéis elétricos de automação dotados de CLP, Rádio Modem, Módulo de alimentação com bateria e protetores contra surtos na alimentação e nos canais analógicos.
- 03 (três) painéis controlam elevatórias de água, 16 (dezesesseis) monitoram reservatórias e 01 (um) painel monitora 01 (um) ponto de macromedição de vazão. Os reservatórios são dotados de sensores de nível de vazão. As elevatórias são dotadas de sensores de pressão e medidores de grandezas elétricas como tensão, corrente e fator de potência.
- Foram instalados rádios modem com antenas e cabos em quadros elétricos existentes em 13 (treze) elevatórias e uma Estação de Tratamento de Efluentes.
- Foi instalado um rádio modem com cabos e antenas na Central de Controle e Operação localizada na ETA.
- Foi configurado um software de supervisão industrial no Elipse E3 no CCO.
- Foram configuradas estações de controle e supervisão remotas em computadores pertencentes à rede corporativa.
- Na configuração final, o sistema ficou constituído de 32 (trinta e dois) pontos de rádio.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem

Joaçaba, 24 de novembro de 2009.

ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
DIRETORA DO SIMAE



Carimbo e Assinatura do Responsável

RAIMUNDO ZARPELON
Atendente
Departamento de Atendimento
CREA-SC Matr. 083

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ALFACOMP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - EPP					
NIRE:	4320466295-3	CNPJ:	04.430.358/0001-05	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			10/05/2001		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	20	Quantidade de páginas:	138
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	17/04/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
364.422.750-00	Eduardo Grachten	Administrador	
459.044.720-72	CLECIR AIRES TEIXEIRA	Contador	049618/RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/492.415-4 no dia 17/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	1.681.955,93D	1.482.171,85D
ATIVO CIRCULANTE	1.676.965,17D	1.432.636,20D
DISPONÍVEL	522.932,35D	460.767,87D
CAIXA	239,76D	103,48D
CAIXA	239,76D	103,48D
FUNDO FIXO DE CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	91.692,59D	40.664,39D
BANCO DO BRASIL	91.692,59D	40.664,39D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	431.000,00D	420.000,00D
BANCO DO BRASIL CDB DI	431.000,00D	420.000,00D
BANCO DO BRASIL RENDA FIXA LP 90 MIL	0,00	0,00
CLIENTES	443.866,79D	516.167,48D
DUPLICATAS A RECEBER	443.866,79D	516.167,48D
CLIENTES A PRAZO	443.866,79D	516.167,48D
OUTROS CRÉDITOS	305.233,65D	180.622,57D
CREDITOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
ADIANTAMENTO P/ DESPESAS VIAGEM	0,00	0,00
CREDITOS A RECEBER	0,00	0,00
MERCADO LIVRE (ML)	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	304.194,86D	179.496,45D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	27.516,90D	99,00D
ADIANTAMENTO IMPORTAÇÕES	97.280,51D	0,00
MERCADORIAS REMETIDAS P/	179.397,45D	179.397,45D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.038,79D	1.126,12D
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.038,79D	1.126,12D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	0,00
IMPOSTOS DIVERSOS	0,00	0,00
IR S/APLICAÇÕES	0,00	0,00
IRRF A RECUPERAR	0,00	0,00
ICMS A COMPENSAR	0,00	0,00
ESTOQUE	404.932,38D	275.078,28D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	404.932,38D	275.078,28D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	404.932,38D	275.078,28D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.990,76D	49.535,65D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	39.982,68D
OUTROS CRÉDITOS	0,00	2.312,79D
ADIANTAMENTO PARA IMPORTAÇÕES	0,00	2.312,79D
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	0,00	37.669,89D
EDUARDO GRACHTEN	0,00	0,00
JEFERSON SOUZA ALMEIDA	0,00	18.711,44D
MATHEUS ADAIR DA SILVA	0,00	18.958,45D
IMOBILIZADO	4.062,76D	8.624,97D
IMÓVEIS	12.945,00D	12.945,00D
INSTALACOES	12.945,00D	12.945,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	68.872,55D	68.872,55D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	68.872,55D	68.872,55D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	65.426,92D	63.608,02D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	43.723,00D	43.723,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.756,14D	10.937,24D
SOFTWARES	8.947,78D	8.947,78D
VEÍCULOS	60.944,00D	60.944,00D
VEÍCULOS	60.944,00D	60.944,00D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	204.125,71C	197.744,60C
(-) DEPRECIações DE EQUIPAMENTOS DE INFO	43.723,00C	43.723,00C
(-) DEPRECIações DE INSTALAÇÕES	12.945,00C	11.990,02C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	8.693,38C	8.231,62C
(-) DEPRECIações DE SOFTWARES	8.947,78C	8.947,78C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	68.872,55C	68.872,55C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	60.944,00C	55.979,63C



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/492.415-4 no dia 17/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.


BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
INTANGÍVEL	928,00D	928,00D
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	928,00D	928,00D
MARCAS E PATENTES	928,00D	928,00D
PASSIVO	1.681.955,93C	1.482.171,85C
PASSIVO CIRCULANTE	311.613,64C	318.095,64C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	211,50C
CHEQUES A COMPENSAR	0,00	211,50C
CHEQUES A COMPENSAR	0,00	211,50C
FORNECEDORES	29.575,83C	26.183,09C
FORNECEDORES	29.575,83C	26.183,09C
FORNECEDORES	29.575,83C	26.183,09C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	29.106,88C	24.365,78C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	29.106,88C	24.365,78C
ICMS A RECOLHER	204,92C	0,00
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	0,00	2.595,89C
IRRF A RECOLHER S/SALARIO COD 0561	1.818,49C	2.133,37C
IRRF PREST SERVIÇO PJ COD 1708	0,00	123,75C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	27.083,47C	19.512,77C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	15.258,84C	13.442,96C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	12.582,92C	10.894,22C
13º SALARIO A PAGAR	0,00	0,00
FÉRIAS A PAGAR	0,00	0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	7.949,85C	7.824,90C
RESCISÕES A PAGAR	0,00	0,00
SALÁRIOS A PAGAR	4.633,07C	3.069,32C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.675,92C	2.548,74C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	0,00	31,90C
FGTS A RECOLHER	826,77C	561,75C
INSS A RECOLHER	1.849,15C	1.955,09C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	219.221,94C	194.460,07C
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	39.824,49C	15.062,62C
ADIANTAMENTO A CLIENTES	39.824,49C	15.062,62C
OUTROS CREDITOS	179.397,45C	179.397,45C
MERCADORIAS REMETIDAS P/	179.397,45C	179.397,45C
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	18.450,15C	59.432,24C
DIVIDENDOS	18.450,15C	59.432,24C
DIVIDENDOS A PAGAR	18.450,15C	59.432,24C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.370.342,29C	1.164.076,21C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C	400.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C	400.000,00C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C	400.000,00C
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.234,97D
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.234,97D
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
AVP	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	970.342,29C	771.311,18C
LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	970.342,29C	771.311,18C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	Total	2018	Total
RECEITA BRUTA				
VENDA DE MERCADORIAS/PRODUTOS	1.315.989,18		1.030.945,65	
SERVIÇOS PRESTADOS	322.424,61	<u>1.638.413,79</u>	339.382,01	<u>1.370.327,66</u>
DEDUÇÕES				
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS/MERCADORIAS	(15.996,11)		(7.226,86)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(157.661,36)		(137.156,76)	
(-) ICMS	(3.640,80)		0,00	
(-) PIS	(767,49)		0,00	
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(8.640,62)	<u>(186.706,38)</u>	(4.238,71)	<u>(148.622,33)</u>
RECEITA LIQUIDA		<u>1.451.707,41</u>		<u>1.221.705,33</u>
CMV				
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(4.438,88)		(2.096,53)	
MATERIAL UTILIZADO	(605,95)		(19.563,37)	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	(3.283,71)		(7.542,30)	
VIAGENS COLABORADORES	(11.440,51)		(260,00)	
VIAGENS DIRETORIA	(16.869,76)		(19.851,57)	
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	(74.483,18)		(95.883,20)	
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	(1.465,82)		281,18	
(-) ESTOQUE FINAL	0,00		39.806,36	
ARMAZENAGEM (AEREO)	(1.535,23)		0,00	
CMV - CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	(385.380,62)		0,00	
COFINS	(10.778,16)		0,00	
COMPRA DE MERCADORIAS	0,00		(98.603,80)	
COMPRA MERC. USO E CONSUMO	(6.266,94)		(1.274,35)	
DESPESA COM IMPORTAÇÃO	(3.672,90)		(20.080,12)	
ESTOQUE INICIAL	0,00		(310.520,00)	
FRETE INTERNACIONAL	(8.601,54)		0,00	
FRETES S/ COMPRAS	(17.790,95)		0,00	
ICMS	(35.499,53)		0,00	
IMPOSTO IMPORTAÇÃO	(18.674,58)		0,00	
IPI	(19.229,28)		0,00	
PIS	(2.362,66)		0,00	
TAXAS E DESPESAS DE IMPORTAÇÃO	(2.009,84)	<u>(624.390,04)</u>	0,00	<u>(535.587,70)</u>
LUCRO BRUTO		<u>827.317,37</u>		<u>686.117,63</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(177.439,08)</u>		<u>(195.721,49)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS				
JUROS RECEBIDOS	5.165,31		881,42	
DESCONTOS OBTIDOS	0,03		207,55	
RECEITA APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.069,95		15.603,95	
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	11.618,97	<u>20.854,26</u>	0,00	<u>16.692,92</u>
DESPESAS COM PESSOAL				
13º SALÁRIO	(5.351,80)		(4.976,64)	
ALIMENTAÇÃO	(7.956,00)		(5.478,90)	
FÉRIAS	(5.233,00)		(5.556,16)	
FGTS	(5.573,77)		(7.889,05)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00		(2.091,31)	
INSS	0,00		26,92	
P.P.R	0,00		(3.463,20)	
PRÓ-LABORE	(114.737,40)		(112.413,60)	
RESCISÕES	0,00		(911,43)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(59.217,90)		(64.260,97)	
SAÚDE OCUPACIONAL	0,00		(40,00)	
UNIFORMES	0,00		(808,30)	
VALE TRANSPORTE	(9.267,04)	<u>(207.336,91)</u>	(4.551,77)	<u>(212.414,41)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
RENDIMENTO S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.043,28		0,00	
ATUALIZAÇÃO CREDITO MERCADO LIVRE	0,29	<u>9.043,57</u>	0,00	<u>0,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>649.878,29</u>		<u>490.396,14</u>
CONTRIBUICAO SINDICAL				
VIAGENS, ESTADAS				

Sistema licenciado para GCE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA. - ME

 Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/492.415-4 no dia 17/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	Total	2018	Total
RESULTADO OPERACIONAL		<u>649.878,29</u>		<u>490.396,14</u>
CONSELHO REGIONAL				
ÁGUA E ESGOTO				
IMPOSTOS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES				
ALVARÁ	(41,77)		0,00	
MULTAS DE TRANSITO	(352,71)		(340,52)	
IPTU	(1.882,00)		(1.794,46)	
IPVA	(2.175,07)		(1.576,92)	
ICMS	0,00		(707,18)	
MULTAS	(449,40)		(254,43)	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	(1.825,72)	<u>(6.726,67)</u>	(3.211,04)	<u>(7.884,55)</u>
DESPESAS GERAIS				
ALUGUEIS E CONDOMINIO	(19.324,18)		(23.570,82)	
ASSESSORIA CONTÁBIL	(13.300,00)		(17.456,00)	
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	0,00		(1.289,65)	
DEPRECIACÃO ATIVO IMOBILIZADO	(6.381,11)		(19.817,59)	
DESPESA PROCESSO JUDICIAL	(56.987,35)		0,00	
DESPESA TABELIONATO, CARTORIO	(246,03)		(396,66)	
DESPESAS C/ ÁGUA	(51,00)		(306,00)	
DESPESAS C/ COMBUSTIVEL , VEICULOS	(1.368,00)		(5.323,56)	
DESPESAS C/ CONDUÇÃO	0,00		(431,18)	
DESPESAS C/ COPA E COZINHA	(1.391,25)		(1.477,54)	
DESPESAS C/ ESTACIONAMENTO	(3.121,00)		(1.548,00)	
DESPESAS C/ FRETES	(3.141,81)		(15.593,84)	
DESPESAS C/ IMPRESSÕES	(399,17)		(306,78)	
DESPESAS C/ INFORMÁTICA	(154,00)		(2.512,62)	
DESPESAS C/ INTERNET	(1.820,04)		(375,06)	
DESPESAS C/ MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(334,37)		(879,29)	
DESPESAS C/ SEGUROS	(2.037,68)		(3.876,87)	
DESPESAS C/ SINDICATO	(20,53)		(109,07)	
DESPESAS C/ TELEFONE	(11.850,80)		(17.456,64)	
DESPESAS C/ VIAGEM - ESTADIAS	0,00		(11.890,07)	
DESPESAS COM CORREIOS	(11.818,95)		(16.746,28)	
DESPESAS COM MOTOBOY	(20,00)		(651,00)	
DESPESAS DIVERSAS	0,00		(5.036,22)	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.266,72)		(3.547,12)	
ENTIDADES DE CLASSE	(3.474,02)		(5.318,55)	
GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	(38.375,63)		(26.737,78)	
INSUMOS DIRETOS	(60,00)		(45,00)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(2.754,71)		(4.475,38)	
LOCAÇÃO SALA E EQUIPAMENTO	(612,80)		0,00	
MANUTENÇÕES E REPAROS	(1.301,58)		(7.924,80)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.358,17)		(1.610,14)	
MENSALIDADE, ASSOCIAÇÕES	(681,42)		0,00	
PEDAGIOS	(30,80)		(246,20)	
SERVIÇOS DE LIMPEZA	(6.500,00)		(6.240,00)	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00	<u>(192.183,12)</u>	(14.843,36)	<u>(218.039,07)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS				
DESPESAS BANCARIAS	(3.283,62)		(6.237,56)	
IMPOSTO DE RENDA S/APLICACAO FINANCEIRA	(1.587,60)		(7.918,20)	
JUROS PASSIVOS	(123,89)		(125,16)	
VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	(188,75)		0,00	
DESCONTO CONCEDIDOS	(669,51)		(1.070,01)	
TARIFA S/ CARTÃO DE CRÉDITO	(54,63)	<u>(5.908,00)</u>	0,00	<u>(15.350,93)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		<u>445.060,50</u>		<u>249.121,59</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS DIVERSAS	0,00	<u>0,00</u>	(144,80)	<u>(144,80)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>445.060,50</u>		<u>248.976,79</u>



Empresa: ALFACOMP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA
C.N.P.J.: 04.430.358/0001-05
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 43204662953 Data: 10/05/2001

Folha: 0133
Número livro: 0020

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Ajuste de Exercícios Anteriores	Reservas de Lucros a Realizar	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2018	400.000,00	-7.234,97	771.311,18		1.164.076,21
Ajustes Exercícios Anteriores		7.234,97	13.042,30		20.277,27
Lucro Líquido				445.060,50	445.060,50
Transferência para Reservas			185.988,81	-185.988,81	0,00
Dividendos				-259.071,69	-259.071,69
Saldo em 31/12/2019	400.000,00	0,00	970.342,29	0,00	1.370.342,29

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019**

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	1.667.049,50	637.434,11
Valores pagos a fornecedores	(1.012.676,94)	(874.582,13)
Valores pagos a empregados	(172.700,10)	(186.082,22)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	481.672,46	(423.230,24)
Tributos pagos	(201.359,36)	(146.788,93)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	280.313,10	(570.019,17)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	280.313,10	(570.019,17)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	(31.460,98)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	(31.460,98)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	1.160.443,62
Pagamentos de lucros e dividendos	(221.526,75)	(107.179,36)
Empréstimos tomados	(211,50)	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	3.589,63	8.983,76
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(218.148,62)	1.062.248,02
Aumento nas Disponibilidades	62.164,48	460.767,87
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	460.767,87	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	522.932,35	460.767,87



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.676.965,17 + 0,00	5,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	311.613,64 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.676.965,17	5,38
	Passivo Circulante	311.613,64	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.676.965,17 - 404.932,38	4,08
	Passivo Circulante	311.613,64	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.681.955,93	5,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	311.613,64 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	311.613,64 + 0,00	0,19
	Passivo Total	1.681.955,93	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	311.613,64 + 0,00	0,19
	Ativo	1.681.955,93	



Notas Explicativas Relativas Às Demonstrações Financeiras Divulgadas Em 31/12/2019 (Valores em R\$ 1,00)

NE 01 – Contexto Operacional

A empresa Alfacomp Automação Industrial Ltda – EPP. É uma sociedade empresária limitada, com objeto social definido pela sua atividade principal de fabricação e comércio de equipamentos para comunicação de dados via rádio, fabricação e comércio de equipamentos para controle industrial, fabricação e comércio de equipamentos de telemetria, fabricação e comércio de equipamentos para montagem de quadros elétricos, fabricação e comércio de equipamentos wireless, fabricação e comércio de equipamentos medidores de umidade, fabricação e comércio de equipamentos para rastreamento de veículos, engenharia de automação industrial, instalações elétricas, manutenção de equipamentos eletrônicos e de controle industrial, comércio de equipamentos de informática, comércio e suprimentos de informática, comércio de material elétrico. A empresa atua no Estado do Rio Grande do Sul e outros estados e sua sede localiza-se na Rua. Barão do triunfo, nº 576 sala 402 B Bairro Azenha, em Porto Alegre/RS.

NE 02 – Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12 com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, às Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Balanco Patrimonial e Demais Demonstrações – Foram apresentados e elaborados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às PMEs Pequenas e Médias Empresas.

NE 03 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

A empresa está enquadrada na categoria de empresa de pequeno porte e é optante pelo Simples Nacional. As principais práticas adotadas pela empresa Alfacomp Automação Industrial Ltda na elaboração das demonstrações contábeis foram:

- (a) **Apuração do Resultado:** O resultado é apurado em obediência ao regime de competência.
- (b) **Ativos Circulantes e Não Circulantes:** Os ativos Circulantes são demonstrados em valores originais, sendo que as Aplicações Financeiras estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- (c) **Regime de Escrituração Contábil:** Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

NE 04 – Caixa ou equivalentes de caixa

Compreende o saldo em caixa e os depósitos bancários à vista.

	31/12/2019	31/12/2018
Caixa	239,76	103,48
Bancos Conta Movimento	91.692,59	40.664,39
Bancos Conta Aplicações LI	431.000,00	420.000,00
Total	R\$ 522.932,35	R\$ 460.767,87

NE 05 – Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição, formação ou ampliação. A depreciação é calculada pelo método linear.

NE 06 – Demais Ativos Circulantes e Não Circulantes

São apresentados pelo valor líquido de realização.

NE 07 – Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos, até a data do balanço patrimonial.

NE 08 – Patrimônio Líquido: Capital Social

O Capital Social e integralizado é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada.

NE 09 – Lucro do Exercício

O lucro do período de janeiro a dezembro de 2019 foi de R\$ 445.060,50 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, sessenta reais com cinquenta centavos) sendo que foi distribuído no período de janeiro a dezembro de 2019 , a título de Lucros Acumulados, o valor de R\$ 259.071,69 (duzentos e cinquenta e nove mil, setenta e um reais com sessenta e nove centavos) para os sócios, na proporção de suas quotas no capital social.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2019



Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
ALFACOMP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - EPP				
NIRE:	4320466295-3	CNPJ:	04.430.358/0001-05	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	PORTO ALEGRE		UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	20	Data assinatura:	17/04/2020
Quantidade de páginas:	138		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
364.422.750-00	Eduardo Grachten	Administrador	
459.044.720-72	CLECIR AIRES TEIXEIRA	Contador	049618/RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/492.415-4 no dia 17/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

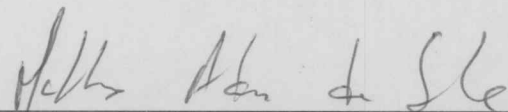
À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2020 MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Contratação de empresa para execução de implementação da primeira fase do sistema de telemetria da rede de abastecimento, distribuição e reserva de água do Município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 13/2020, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Porto Alegre, 27 de maio de 2020.



Alfacomp Automação Industrial Ltda.
Matheus Adair da Silva - Representante Legal

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

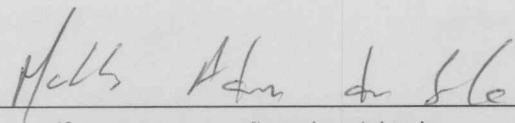
À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2020 MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Contratação de empresa para execução de implementação da primeira fase do sistema de telemetria da rede de abastecimento, distribuição e reserva de água do Município de Mercedes.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 13/2020, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Porto Alegre, 27 de maio de 2020.



Alfacomp Automação Industrial Ltda.
Matheus Adair da Silva - Representante Legal

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

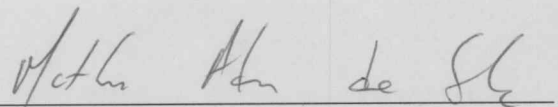
Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2020 MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Contratação de empresa para execução de implementação da primeira fase do sistema de telemetria da rede de abastecimento, distribuição e reserva de água do Município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2020, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 27 de maio de 2020.



Alfacomp Automação Industrial Ltda.

Matheus Adair da Silva - Representante Legal



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 1 / 2020

Data Inscrição: 19/02/2020

Data Validade: 19/02/2021

Dados Gerais do Fornecedor

Razão Social: 156965 - ALFACOMP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA
Nome Fantasia: ALFACOMP AUTOMACAO INDUSTRIAL
Tipo de Empresa: Pequeno Porte
Endereço: RUA BARAO DO TRIUNFO - 576 SALA 402 Bairro: MENINO DEUS
Cidade: Porto Alegre E-mail:
CEP: 90.130-100 Estado: Rio Grande do Sul
Fone: Sem telefone cadastrado
CPF/CNPJ: 04.430.358/0001-05 RG/Ins. Estadual:

QUADRO SOCIETÁRIO

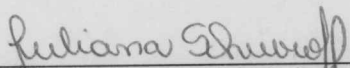
Código	Nome	CPF/CNPJ	Cargo
--------	------	----------	-------

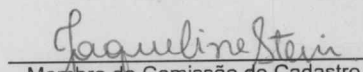
Objeto Social:

- Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios; - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; - Comércio varejista de material elétrico; - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle. - 2020-02-19

Este certificado obedece o disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações.

Mercedes, PR, 19 de fevereiro de 2020.


Membro da Comissão de Cadastro


Membro da Comissão de Cadastro



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ALFACOMP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320466295-3	04.430.358/0001-05	10/05/2001	28/02/2001

Endereço Completo:

RUA BARAO DO TRIUNFO 576 SALA 402 - BAIRRO AZENHA CEP 90130-100 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

FABRICACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO DE DADOS VIA RADIO, FABRICACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE INDUSTRIAL, FABRICACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMETRIA, FABRICACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE QUADROS ELETRICOS, FABRICACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS WIRELESS, FABRICACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE UMIDADE, FABRICACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA RASTREAMENTO DE VEICULOS, ENGENHARIA DE AUTOMACAO INDUSTRIAL, INSTALACOES ELETRICAS, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE CONTROLE INDUSTRIAL, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO.

Capital Social:	R\$ 400.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUATROCENTOS MIL REAIS			INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 400.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	
QUATROCENTOS MIL REAIS		(Lei Complementar nº123/06)	

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
	364.422.750-00	EDUARDO GRACHTEN	xxxxxxx	R\$ 340.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	015.808.580-90	JEFERSON SOUZA ALMEIDA	xxxxxxx	R\$ 24.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	833.739.850-72	MATHEUS ADAIR DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 28.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	022.447.780-37	MOISES JULIANO SCHMIDT	xxxxxxx	R\$ 8.000,00	SOCIO

Status:	CADASTRADA	Situação:	ATIVA
Último Arquivamento:	11/02/2020	Número:	5309068
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000382500 e visualize a certidão)



20/512.733-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul


Certidão Simplificada

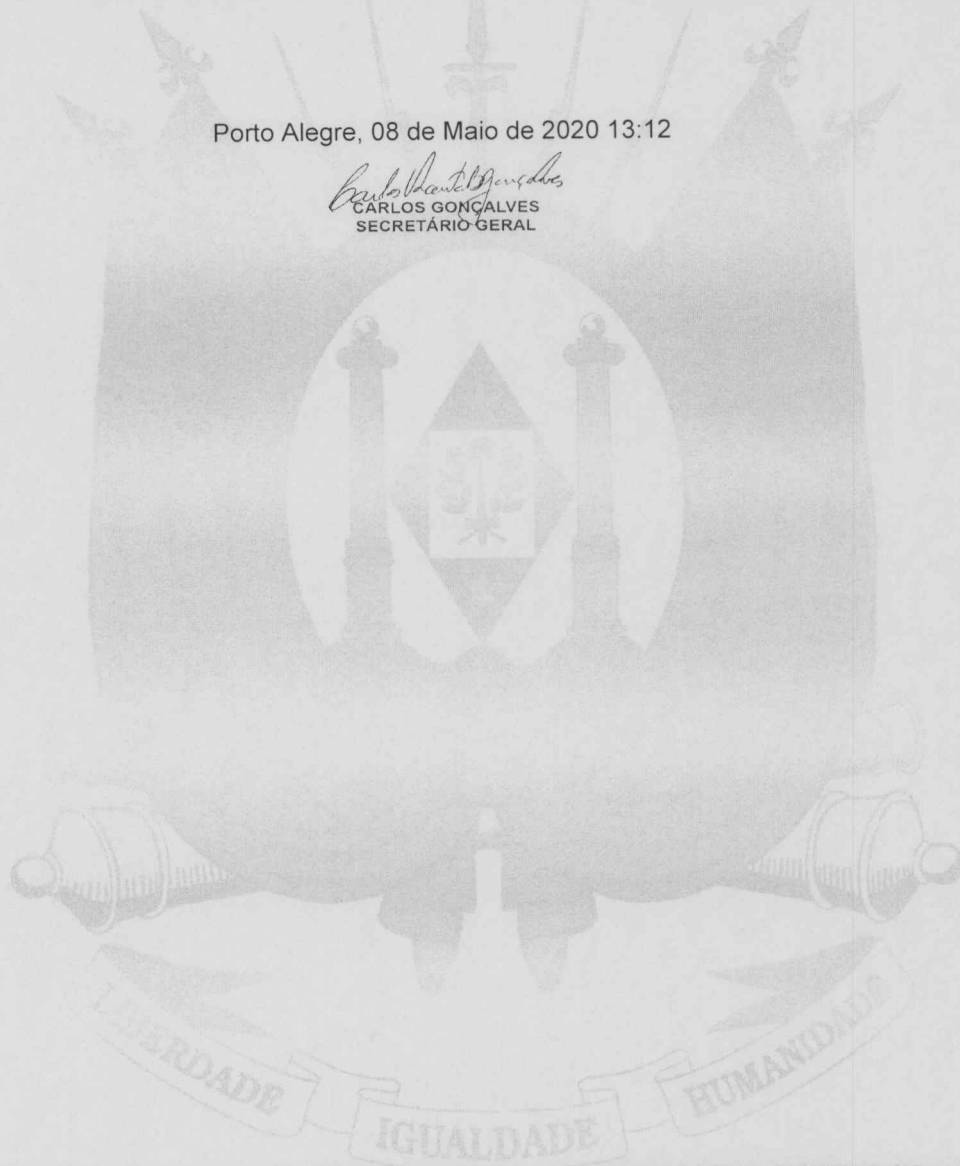
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALFACOMP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Porto Alegre, 08 de Maio de 2020 13:12


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000382500 e visualize a certidão)



20/512.733-9

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

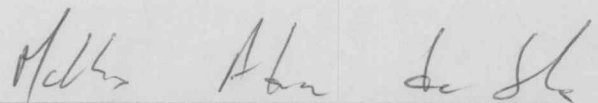
A licitante **ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.430.358/0001-05**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MATHEUS ADAIR DA SILVA**, portador(a) da identidade n.º **6069787569** e do CPF n.º **833.739.850-72**, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos previstos na Lei Municipal nº 7.324/2010 e/ou Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Porto Alegre, 27 de maio de 2020.



Alfacomp Automação Industrial Ltda.
Matheus Adair da Silva - Representante Legal

TERMO DE RENÚNCIA

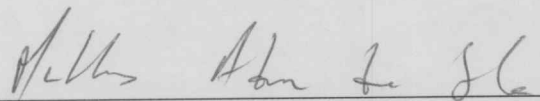
À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2020 MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Contratação de empresa para execução de implementação da primeira fase do sistema de telemetria da rede de abastecimento, distribuição e reserva de água do Município de Mercedes.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 13/2020, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo e concordando, em consequência, com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando se à abertura dos envelopes de proposta de preço das proponentes habilitados.

Porto Alegre, 27 de maio de 2020.



Alfacomp Automação Industrial Ltda.
Matheus Adair da Silva - Representante Legal

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2020 MUNICÍPIO DE MERCEDES

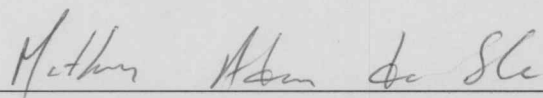
Objeto: Contratação de empresa para execução de implementação da primeira fase do sistema de telemetria da rede de abastecimento, distribuição e reserva de água do Município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2020, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Disporemos de pessoal técnico e operacional necessário para a execução do objeto contratual;
- b) Disporemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato;
- c) Observaremos e faremos observar a legislação relacionada ao objeto, à medicina e a segurança do trabalho, além da própria legislação trabalhista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 237 de maio de 2020.



Alfacomp Automação Industrial Ltda.
Matheus Adair da Silva - Representante Legal

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISTORIA

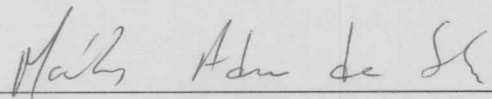
À Comissão de Licitação

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2020 Município de Mercedes

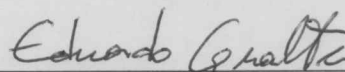
Objeto: Contratação de empresa para execução de implementação da primeira fase do sistema de telemetria da rede de abastecimento, distribuição e reserva de água do Município de Mercedes.

Os representantes técnicos da ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, Sr. Eduardo Grachten e Sr. Matheus Adair da Silva, devidamente habilitados junto ao CREA, DECLARAM que renunciam à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o Contratante.

Porto Alegre, 27 de maio de 2020.



Matheus Adair da Silva – Responsável Técnico
CREA RS168701



Eduardo Grachten – Responsável Técnico
CREA RS048714



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ALFACOMP AUTOMACAO INDUSTRIAL, CNPJ 04430358000105, Endereço - R. BARAO DO TRIUNFO, 576/402 - PORTO ALEGRE/RS.

19 de Maio de 2020, às 14:09:38

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **ccb236a15e589d03b9dd8ca5f0670d3d**